



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 109/2021 – São Paulo, terça-feira, 15 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 429, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o exercício da competência delegada, em matéria previdenciária, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do disposto no art. 3.º da Lei n.º 13.876/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 109, § 3.º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência delegada;

CONSIDERANDO o art. 15, inciso III, da Lei n.º 5.010/66, com a redação dada pela Lei n.º 13.876/2019, que limitou o exercício da competência delegada às comarcas de domicílio do segurado situadas a mais de 70 km de municípios sede de vara federal;

CONSIDERANDO a determinação legal para que o respectivo Tribunal Regional Federal indique as comarcas que se enquadrem no critério de distância previsto na Lei n.º 13.876/2019;

CONSIDERANDO o art. 5.º, inciso I, da Lei n.º 13.876/2019, que estabelece critério para o exercício da competência delegada federal pela Justiça Comum Estadual, a partir de 1.º de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n.º 603/2019, que dispõe sobre o exercício da competência da Justiça Federal delegada nos termos das alterações promovidas pelo art. 3.º da Lei n.º 13.876/2019, e estabelece critérios uniformes para publicação da lista das comarcas estaduais com competência delegada;

CONSIDERANDO que a tabela -- Anexos I e II -- da Resolução N.º 322, de 12/12/2019, desta Presidência, com as alterações dadas pelas Resoluções n.º 334 e 345 de 2020, que dispõe sobre o exercício da competência delegada no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, foi construída com observância de distâncias "em linha reta", entre o centro urbano do Município sede da comarca estadual e o centro urbano do Município sede da vara federal mais próxima, ao passo que apuração dos 70 quilômetros foi feita com base na planilha de distâncias indicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Conselho da Justiça Federal, no julgamento dos Processos Administrativos n.º 0000435-61.2020.4.90.8000 e n.º 0002799-21.2020.4.90.8000, na sessão de 26/04/2021, no qual restou aprovada a edição da Resolução CJF n.º 705, de 27/04/2021, e alteração dada pela Resolução CJF n.º 706, de 28/04/2021, que altera o § 2.º do art. 2 da Resolução CJF n.º 603/2019, passando a determinar que a lista das comarcas com competência federal delegada, deverá ser confeccionada com a distância real de acesso às Subseções Judiciárias Federais, e não em linha reta, conforme tabelas disponíveis em ferramentas de órgãos oficiais, *Google Maps* ou similares;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0281424-82.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º O exercício da competência federal delegada para processamento e julgamento das causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado relativamente a benefícios de natureza pecuniária é restrito às comarcas estaduais localizadas a mais de 70 km do município sede de vara federal, cuja circunscrição abranja o município sede da comarca.

§ 1.º Para definição das comarcas dotadas de competência delegada federal na forma do *caput* deste artigo, deverá ser considerada a distância entre o centro urbano do município sede da comarca estadual e o centro urbano do município sede da vara federal mais próxima, em nada interferindo o domicílio do autor.

§ 2.º A apuração da distância, conforme previsto no parágrafo anterior, deverá observar o deslocamento real, e não em linha reta, conforme tabelas disponíveis em ferramentas de órgãos oficiais, *Google Maps* ou similares.

Art. 2.º As comarcas que permanecem com competência federal delegada estão elencadas nos Anexos I (São Paulo) e II (Mato Grosso do Sul) desta Resolução.

§ 1.º As listas das comarcas previstas no *caput* deste artigo deverão ser disponibilizadas nas páginas da *internet* da Justiça Federal da 3.ª Região, além de ser enviadas ao Conselho da Justiça Federal para divulgação em sua página própria, às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, às Procuradorias Regionais Federais, às Procuradorias Regionais do Ministério Público Federal, às Corregedorias dos Tribunais de Justiça, à Defensoria Pública Federal, ao Instituto Nacional do Seguro Social, sem prejuízo de outros órgãos ou entidades que tenham interesse na matéria.

§ 2.º O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul deverão afixar em local de acesso aos advogados e ao público informação sobre a localização da vara federal competente para processamento das ações de que trata esta Resolução.

Art. 3.º As ações, em fase de conhecimento ou de execução, ajuizadas anteriormente a 1.º de janeiro de 2020, continuarão a ser processadas e julgadas no juízo estadual, nos termos do art. 109, § 3.º, da Constituição Federal, do art. 15, inciso III, da Lei n.º 5010/66, em sua redação original, e do art. 43 do Código de Processo Civil.

Art. 4.º Havendo declínio de competência de ações propostas a partir de 1.º de janeiro de 2020, em comarcas que não possuam competência delegada, a remessa à vara federal competente deverá ser promovida eletronicamente.

§ 1.º O processo eletrônico será encaminhado através de integração com o PJe.

§ 2.º Os processos físicos serão digitalizados:

I - de maneira integral, vedando-se a sobreposição de documentos ou a apresentação de documentos coloridos;

II - observando a ordem sequencial dos volumes do processo;

III - nomeando os arquivos digitais com a identificação do volume do processo correspondente;

IV - observando os limites de tamanho e formatos abaixo para cada tipo de arquivo:

TIPO DE ARQUIVO	FORMATO/EXTENSÃO	TAMANHO MÁXIMO
texto	pdf	10mb
áudio	mp3	20mb
áudio	mp4	20mb
áudio	mpeg	20mb
vídeo	mp4	50mb
vídeo	mov	20mb
vídeo	mpeg	50mb
vídeo	quicktime	50mb
vídeo	x-ms-asf	50mb
vídeo	x-ms-wmv	50mb

V - A fim de facilitar o envio (*upload*), visualização (*download*) e leitura dos arquivos que comporão o processo eletrônico, orienta-se pela digitalização em baixa resolução, com o objetivo de obter arquivos com tamanho médio de 250 kb por página.

Art. 5.º As ações, em fase de conhecimento ou de execução, ajuizadas até 30/06/2021, cuja competência territorial tenha sido alterada em decorrência da Resolução CJF n. 603, de 12/12/2019, continuarão a ser processadas e julgadas no juízo federal ao qual foram distribuídas, em atenção ao art. 43 do Código de Processo Civil.

Art. 6.º Revogar as Resoluções PRES n.º 322, de 12/12/2019, n.º 334, de 27/02/2020 e n.º 345, de 30/04/2020.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO PRES N.º 429, DE 11 E JUNHO DE 2021

SÃO PAULO

LISTADAS COMARCAS COM COMPETÊNCIA FEDERAL DELEGADA

Nº SUBSEÇÃO	SEDE DA SUBSEÇÃO	COMARCAS DA JUSTIÇA ESTADUAL COM COMPETÊNCIA FEDERAL DELEGADA
2	Ribeirão Preto	Santa Rosa de Viterbo
6	São José do Rio Preto	Cardoso
		Macaubal
		Nhandeara
		Paulo de Faria
10	Sorocaba	Itapetininga
		São Miguel Arcanjo
12	Presidente Prudente	Iepê
		Presidente Epitácio
		Rosana
		Teodoro Sampaio
13	Franca	Igarapava
		Ipuã
15	São Carlos	Pirassununga
		Santa Rita do Passa Quatro
		Tambaú
18	Guaratinguetá	Bananal
20	Araraquara	Borborema
		Ibitinga
22	Tupã	Flórida Paulista
		Pacaembu
23	Bragança Paulista	Águas de Lindóia
25	Ourinhos	Fartura
27	São João da Boa Vista	Caconde
		Itapira
		Mococa
29	Registro	Cananóia
		Iguape

		Itariri
32	Avaré	Parapanema
37	Andradina	Dracena
		Ilha Solteira
		Junqueirópolis
		Panorama
38	Barretos	Miguelópolis
39	Itapeva	Angatuba
		Apiá
		Itaporanga
41	São Vicente	Peruíbe

ANEXO II DA RESOLUÇÃO PRES N.º 429, DE 11 DE JUNHO DE 2021

MATO GROSSO DO SUL

LISTADAS COMARCAS COM COMPETÊNCIA FEDERAL DELEGADA

Nº SUBSEÇÃO	SEDE DA SUBSEÇÃO	COMARCAS DA JUSTIÇA ESTADUAL COM COMPETÊNCIA FEDERAL DELEGADA
1	Campo Grande	Anastácio
		Aquidauana
		Bandeirantes
		Bonito
		Camapuã
		Dois Irmãos do Buriti
		Miranda
		Nioaque
		Porto Murtinho
		Ribas do Rio Pardo
		Sidrolândia
2	Dourados	Anaurilândia
		Angélica
		Bataiporã/Batayporã
		Deodápolis
		Glória de Dourados
		Ivinhema
		Maracaju
		Nova Alvorada do Sul
		Nova Andradina

3	Três Lagoas	Água Clara
		Aparecida do Taboado
		Bataguassu/Bataguaiçu
		Cassilândia
		Chapadão do Sul
		Inocência
		Paranaíba
5	Ponta Porã	Amanbai
		Bela Vista
		Coronel Sapucaia
		Jardim
6	Naviraí	Eldorado
		Iguatemi
		Mundo Novo
		Sete Quedas
7	Coxim	Costa Rica
		Rio Negro
		São Gabriel do Oeste
		Sonora

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2259, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, as férias agendadas de 27 de junho a 16 de julho de 2021, (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES 2103/2020, para 5 a 24 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2260, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Interromper, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR a partir de 11 de junho de 2021, do período agendado de 07 a 19 de junho de 2021 (2º período 2018/2019), aprovado nos termos da Portaria PRES nº 2256/2021, e aprovar o gozo de 09 dias de férias para 24 de outubro a 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2683, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, as férias agendadas de 24 de junho a 13 de julho de 2021 (2º período 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 5 a 24 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2684, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 11 de junho de 2021, o período de férias agendado de 7 a 21 de junho de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2647/2021, da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 11 (onze) dias no período de 15 a 25 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2686, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, por necessidade de serviço, o cancelamento das férias marcadas para 14 de junho a 03 de julho de 2021 (2º período 2018/2019), do Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, ficando o respectivo saldo de 20 dias para gozo oportuno.

Tomar sem efeito as Portarias 2654/2021 e 2674/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2685, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, as férias agendadas de 19 de julho a 7 de agosto de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 8 a 27 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2688, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, as férias agendadas de 19 de setembro a 8 de outubro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2021, e autorizar a conversão do período de 6 a 15 de novembro de 2021 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2687, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA, as férias agendadas de 15 de julho a 13 de agosto de 2021 (2º período 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2021, para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/06/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7767709/2021

Processo SEI nº 0279552-32.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no curso "A Proteção Jurídica às Pessoas Transgêneras", na modalidade a distância; **Contratada:** Deborah Sabará, registrada civilmente como Ailton Alves da Silva (CPF nº 076.558.997-46); **Valor Total:** R\$214,14 (duzentos e quatorze reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 14/06/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7753306/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 7753306

Conforme documento 7753294, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 08/06/2021 a 22/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7750088/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0283351-83.2021.4.03.8000

Documento nº 7750088

Conforme documento 7750085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODOLFO BLANCATO DE BARROS, no período de 07/06/2021 a 20/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7765001/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0284295-85.2021.4.03.8000

Documento nº 7765001

Conforme documento 7764998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KAZUE CHUJO, nos dias 09/06/2021 e 10/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7753272/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005269-32.2015.4.03.8000

Documento nº 7753272

Conforme documento 7753266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO DA SILVA FERREIRA, no período de 05/06/2021 a 12/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7753337/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024488-65.2014.4.03.8000

Documento nº 7753337

Conforme documento 7753329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO MONTAGNOLLI, no período de 09/06/2021 a 21/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7757807/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008936-89.2016.4.03.8000

Documento nº 7757807

Conforme documento 7757802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO, no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7757886/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000
Documento nº 7757886

Conforme documento 7757868, defiro pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, nos dias 08/06/2021 e 09/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7758251/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005433-94.2015.4.03.8000
Documento nº 7758251

Conforme documento 7758243, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANUEL RIBEIRO LUSTOZANETO, no período de 09/06/2021 a 22/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7758279/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000
Documento nº 7758279

Conforme documento 7758274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 09/06/2021 a 12/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7758324/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000
Documento nº 7758324

Conforme documento 7758315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no período de 09/06/2021 a 23/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7761236/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000
Documento nº 7761236

Conforme documento 7761219, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7763980/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 7763980

Conforme documento 7763978, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 08/06/2021 a 11/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7751402/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 7751402

Conforme documento 7751374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 06/06/2021 a 05/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7761144/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018766-40.2020.4.03.8000

Documento nº 7761144

Conforme documento 7761141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO LUIZ NETO, no período de 14/06/2021 a 04/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7762193/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 7762193

Conforme documento 7762189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 10/06/2021 a 23/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7762344/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023592-17.2017.4.03.8000

Documento nº 7762344

Conforme documento 7762340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BRISAARRAIS DA CRUZ RIBEIRO, no período de 10/06/2021 a 14/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7763135/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Conforme documento 7763134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 10/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7759406/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002855-48.2021.4.03.8001

EMPRESA: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

1. Embora regularmente intimada (docs. 7712987 e 7714259) para interposição de recurso administrativo, a empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão n. 7759393.

2. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (docs. 7696847), qual seja, a aplicação à empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** da penalidade de **advertência**, em razão da perda de sua regularidade fiscal durante os meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "a", do Contrato n. 08.269.10.15 c/c o art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** acerca desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7762732/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002159-12.2021.4.03.8001

EMPRESA: AVIAH LOGÍSTICA LTDA.

1. Embora regularmente intimada (docs. 7719287 e 7722919) para interposição de recurso administrativo, a empresa **AVIAH LOGÍSTICA LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão n. 7762711.

2. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 7713339), qual seja, a aplicação à empresa **AVIAH LOGÍSTICA LTDA.** da penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União**, como consequente descredenciamento do SICAF, **pelo prazo de 01 (um) mês**, pela falta de apresentação de documento exigido para o certame, em inobservância ao subitem 4.2 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 043/2020-RP, com fundamento no Item 20, subitens 20.1.2 e 20.3.2, do referido Edital c/c o artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

3. Cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 7768499/2021

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Concessão: 17319
Listagem: 11550
Data da solicitação: 06/05/2021
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 24/05/2021
Data Retorno: 28/05/2021
Destino: Araçatuba, Andradina, Bauru, Lins, Americana, Marília e São Vicente
Evento/Serviço: Realizar substituição de extintores nos Fóruns de Araçatuba, Andradina, Bauru, Lins, Americana, Marília e São Vicente, conforme autorização SADM.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 116,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.329,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/05/2021

Concessão: 17318
Listagem: 11551
Data da solicitação: 06/05/2021
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: Jales, São Carlos, São José do Rio Preto, Catanduva, Araraquara, Jundiá, Piracicaba e Itapeva
Evento/Serviço: Realizar substituição dos extintores de incêndio dos Fóruns de Jales, São Carlos, S. J. Rio Preto, Catanduva, Araraquara, Jundiá, Piracicaba e Itapeva.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 116,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.329,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/05/2021

Concessão: 17317
Listagem: 11552
Data da solicitação: 06/05/2021
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/05/2021
Data Retorno: 11/05/2021
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Vistoria de acompanhamento e medição da obra de adequação das instalações de PCI, executada pela empresa HELP, no Fórum de Ribeirão Preto.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 6,68
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 991,15
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/05/2021

Concessão: 17322
Listagem: 11553
Data da solicitação: 10/05/2021
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/05/2021
Data Retorno: 11/05/2021
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Levar servidor do NUIN, para Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 56,60
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 744,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/05/2021

Concessão: 17321
Listagem: 11554
Data da solicitação: 07/05/2021
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: TAUBATÉ
Evento/Serviço: Vistoria em conjunto com a SUTA para execução das instalações de elétrica, cabeamento estruturado e telefonia na futura sede do Fórum de Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 3,34
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 315,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/05/2021

Concessão: 17320
Listagem: 11555
Data da solicitação: 07/05/2021
Solicitante: EDUARDO FERNANDES
RF solicitante: 993
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: RIB PRETO NUAR
Proponente: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES
RF proponente: 5987
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/05/2021
Data Retorno: 10/05/2021
Destino: Araraquara
Evento/Serviço: Retirada de material controlado de segurança, que será entregue pelo Supervisor do NUSE/SUIF na Subseção de Araraquara, para realização de curso e distribuição para os demais agentes desta Subseção.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/05/2021

Concessão: 17315
Listagem: 11557
Data da solicitação: 04/05/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/04/2021
Data Retorno: 19/04/2021
Destino: Pracinha, Mariápolis e Pacaembu

Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 202,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 447,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/05/2021

Concessão: 17328
Listagem: 11558
Data da solicitação: 13/05/2021
Solicitante: JOAO OSMAR RIBEIRO
RF solicitante: 4659
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUC SERVICOS ADM
Proponente: DELFINO DE SOUSA MENDONCA
RF proponente: 7273
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: TAUBATE

Evento/Serviço: Fazer vistoria em conjunto com o servidor da SUEG no prédio da RFB e no prédio da JF para verificar material e recursos necessários para adequar a infraestrutura de telecom e rede lógica no CPD para viabilizar a mudança da Subseção de Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 8,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 245,23
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/05/2021

Concessão: 17326
Listagem: 11559
Data da solicitação: 13/05/2021
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Transporte de engenheiro para a cidade de Taubaté.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 40,85
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 212,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/05/2021

Concessão: 17325
Listagem: 11560
Data da solicitação: 13/05/2021
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 17/05/2021
Data Retorno: 19/05/2021
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Reunião com o NUAR de Barretos e vistoria técnica do imóvel ofertado para futura sede da Subseção de Barretos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.676,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/05/2021

Concessão: 17330
Listagem: 11561
Data da solicitação: 14/05/2021
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/05/2021
Data Retorno: 19/05/2021
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Transporte de servidor para a cidade de Barretos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 122,55
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.226,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/05/2021

Concessão: 17329
Listagem: 11562
Data da solicitação: 14/05/2021
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: CONDUZIR SERVIDORA A VISTORIAR OBRAS NO FORUM FEDERAL DA CIDADE DE TAUBATÉ - S.P.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/05/2021

Concessão: 17327
Listagem: 11563
Data da solicitação: 13/05/2021
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/05/2021
Data Retorno: 19/05/2021
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Vistoria do prédio para chamamento público de aquisição de imóvel para o Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte, visto que os municípios da sede e destino pertencem à mesma região metropolitana, conforme dispõe o item II do Artigo 4º da Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 3,34
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 94,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/05/2021

Concessão: 17324
Listagem: 11564
Data da solicitação: 13/05/2021
Solicitante: ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA
RF solicitante: 1616
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: 1a CAMPINAS
Proponente: MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
RF proponente: 20200
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 09/09/2019
Data Retorno: 13/09/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: IMPLANTAÇÃO DO SEEU
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão 5700, tendo em vista a alteração do meio de transporte do retorno, nos termos da Decisão 6992414.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: táxi/uber
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 68,82
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 68,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/05/2021

Concessão: 17335
Listagem: 11565
Data da solicitação: 18/05/2021
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/05/2021
Data Retorno: 18/05/2021
Destino: Sorocaba
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL DE REDES/INFORMATICA PARA TROCA URGENTE NO FORUM FEDERAL DA CIDADE DE SOROCABA-S.P.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/05/2021

Concessão: 17332
Listagem: 11566
Data da solicitação: 18/05/2021
Solicitante: TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES
RF solicitante: 8148
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 14/05/2021
Data Retorno: 14/05/2021
Destino: Ilha Solteira
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado Id 53502260, expedido nos autos EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000127-51.2017.4.03.6137, com a finalidade de intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 127,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 372,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/05/2021

Concessão: 17331
Listagem: 11567
Data da solicitação: 17/05/2021
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 11/05/2021
Data Retorno: 11/05/2021
Destino: PANORAMA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de id.51003318, da Execução Fiscal n. 0000222-06.2016.4.03.6137 - penhora de bens.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 165,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 409,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 19/05/2021

Concessão: 17333
Listagem: 11568
Data da solicitação: 18/05/2021
Solicitante: REINALDO LARALICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/04/2021
Data Retorno: 15/04/2021
Destino: Junqueirópolis
Evento/Serviço: Cumprir o Mandado de Citação Id. 46044294, processo 5000328-38.2020.4.03.6137, em JUNQUEIRÓPOLIS-SP, para proceder à citação do executado.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 170,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 415,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/05/2021

Concessão: 17334
Listagem: 11568
Data da solicitação: 18/05/2021
Solicitante: REINALDO LARALICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 06/05/2021
Data Retorno: 06/05/2021
Destino: Junqueirópolis
Evento/Serviço: Cumprir carta de ordem nº 5000476-15.2021.4.03.6137, em Junqueirópolis/SP, para proceder à INTIMAÇÃO do Município de Junqueirópolis.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 153,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 397,93
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/05/2021

Concessão: 17337
Listagem: 11569
Data da solicitação: 21/05/2021
Solicitante: MARCELO ACCURSIO
RF solicitante: 6742
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 24/05/2021
Data Retorno: 24/05/2021
Destino: TAUBATE e SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Evento/Serviço: Entrega de material e vistoria do Prédio de Taubaté. Entrega de material de São José dos Campos
Transporte Ida: veiculo oficial
Transporte Volta: veiculo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 24/05/2021

Concessão: 17336
Listagem: 11570
Data da solicitação: 21/05/2021
Solicitante: JOAO OSMAR RIBEIRO
RF solicitante: 4659
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: NUC SERVICOS ADM
Proponente: DELFINO DE SOUSA MENDONCA
RF proponente: 7273
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 24/05/2021
Data Retorno: 28/05/2021
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Fazer adequação na rede estruturada e rede de telefonia para providenciar a mudança do Fórum de Taubaté para a sede da RFB.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 240,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 40,50
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.645,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 24/05/2021

Concessão: 17340
Listagem: 11571
Data da solicitação: 24/05/2021
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/05/2021
Data Retorno: 26/05/2021
Destino: São Carlos, Araraquara e Jundiá
Evento/Serviço: Levar caixas de processos para as Subseções Judiciárias de São Carlos, Araraquara e Jundiá.
Transporte Ida: veiculo oficial
Transporte Volta: veiculo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 56,60
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 744,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/05/2021

Concessão: 17338
Listagem: 11572
Data da solicitação: 24/05/2021
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/05/2021
Data Retorno: 28/05/2021
Destino: BAURU, JAÚ, LINS E BOTUCATU
Evento/Serviço: VIAGEM ÀS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE BAURU, JAÚ, LINS E BOTUCATU PARA ENCAMINHAMENTO DE CAIXAS COM PROCESSOS DIGITALIZADOS.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.897,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/05/2021

Concessão: 17339
Listagem: 11573
Data da solicitação: 24/05/2021
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/05/2021
Data Retorno: 31/05/2021
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Orientação e acompanhamento da execução das instalações de elétrica e de cabeamento estruturado na futura sede (RFB) do Fórum de Taubaté.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 240,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 3,34
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 556,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/05/2021

Concessão: 17314
Listagem: 11574
Data da solicitação: 04/05/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/04/2021
Data Retorno: 12/04/2021
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 404,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/05/2021

Concessão: 17316
Listagem: 11574
Data da solicitação: 04/05/2021
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 29/04/2021
Data Retorno: 29/04/2021
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 403,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/05/2021

Concessão: 17342
Listagem: 11575
Data da solicitação: 26/05/2021
Solicitante: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES
RF solicitante: 988
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Araraquara
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/06/2021
Data Retorno: 14/06/2021
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica administrativa.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 469,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 764,26
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/05/2021

Concessão: 17341
Listagem: 11576
Data da solicitação: 25/05/2021
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/05/2021
Data Retorno: 25/05/2021
Destino: São José dos Campos e Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: TRANSPORTAR CAIXAS DE PROCESSOS DIGITALIZADOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE S. JOSE DOS CAMPOS E MOGI DAS CRUZES-SP (PROJETO PJE).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/05/2021

Concessão: 17323
Listagem: 11577
Data da solicitação: 11/05/2021
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF proponente: 6233
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 29/04/2021
Data Retorno: 29/04/2021
Destino: APIAI e ITABERÁ
Evento/Serviço: Intimação em Apiaí/SP (Carta de Ordem 50003488620214036139) e em Itaberá/SP (Carta de Ordem 50003427920214036139).
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 200,38
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 445,23
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/05/2021

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 14/06/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP N.º 13, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece regras de utilização de espaço destinado à realização de eventos nos prédios da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com as condições gerais de cada imóvel.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo promove o incentivo à cultura, à transmissão de conhecimento e à disseminação de práticas inovadoras entre magistrados, servidores, operadores do direito e usuários de seus serviços;

CONSIDERANDO a existência de espaço adequado em alguns prédios desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para a utilização desses espaços, visando a realização de eventos;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP n.º 24, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Plano de Segurança Orgânica do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que estabelece preceitos básicos quanto à segurança e à proteção das instalações da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP;

CONSIDERANDO os termos da Informação NUAT n.º 5629847, expedida dentro do expediente n.º 0005792-65.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0009747-07.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer regras de utilização de espaço destinado à realização de eventos nos prédios da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com as condições gerais de cada imóvel.

Parágrafo único. Os Juízes Coordenadores dos fóruns da capital e Diretores das subseções judiciárias informarão os locais adequados para os eventos, suas dimensões e demais condições de utilização, visando sua futura divulgação.

Art. 2.º Na capital, a solicitação para a utilização desses espaços, enviada pelo organizador do evento ou por seu representante legal, deverá ser endereçada ao Juiz Federal Diretor do Foro ou autoridade por ele indicada, e no interior, ao Juiz Diretor da subseção judiciária.

Parágrafo único. Nos casos em que a realização do evento ocorrer em um dos fóruns da capital, o Diretor do Foro consultará o respectivo Juiz Federal Coordenador acerca da possibilidade de atendimento do pedido.

Art. 3.º A solicitação para utilização do espaço deverá conter a identificação do organizador do evento (pessoa física ou jurídica), dados cadastrais atualizados, amostra (fotos) e identificação do material a ser exposto, quantidade, material de apoio, prova de seguro, se houver, termo de responsabilidade devidamente preenchido e demais documentos a critério da autoridade competente.

Art. 4.º O espaço somente será cedido para eventos relacionados às atividades da Justiça Federal, com livre acesso ao público e durante o horário de funcionamento do fórum, devendo ser observado o quanto disposto no art. 5.º, da Ordem de Serviço DFORSP n.º 24/2020.

Art. 5.º Caberá à Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo decidir sobre o local e o período mais conveniente para a realização do evento, sem que haja qualquer prejuízo à prestação da tutela jurisdicional.

Art. 6.º Desde a montagem do espaço necessário à realização do evento até o seu encerramento, é de responsabilidade do organizador ou de seu representante legal a segurança, a manutenção e a guarda dos objetos expostos, sendo vedado qualquer tipo de cessão, empréstimo, transferência, comercialização (ressalvada a hipótese do art. 7.º, I), sob pena de suspensão ou cancelamento imediato do evento.

Art. 7.º Poderá ser autorizada:

I - a comercialização de livros exclusivamente durante seus eventos de lançamento, condicionada a realização da venda à não participação de servidores, isentando-se a Justiça Federal de qualquer responsabilidade relacionada às transações;

II - a distribuição de prospectos e indicação para contato;

III - a disponibilização pelo organizador do evento de serviço de copeiragem e apoio administrativo para auxiliar no evento.

Art. 8.º A Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo poderá, sem qualquer aviso prévio, cancelar ou suspender o evento.

Art. 9.º Casos omissos serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro, quando relacionados a eventos realizados na capital, e à respectiva Diretoria da subseção, se referentes a eventos ocorridos no interior.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando o inteiro teor da Ordem de Serviço DFORSP n.º 3, de 17 de junho de 2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N.º 7758253/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013037-69.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7753651, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ - RF 3349, para o período de 09/06/2021 a 06/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758296/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025234-17.2020.4.03.8001

Documento nº 7758296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7753593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO HOMSY CABRAL - RF 8344, para o período de 08/06/2021 a 27/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758319/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 7758319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7726526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 27/05/2021 a 10/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758419/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054202-96.2016.4.03.8001

Documento nº 7758419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7722516, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716, para o período de 26/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758704/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052088-87.2016.4.03.8001

Documento nº 7758704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7752172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PINTO DE LIMA - RF 6647, para o período de 07/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7759949/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006782-61.2017.4.03.8001

Documento nº 7759949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7759736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON FERNANDO PEREIRA - RF 6843, para o período de 09/06/2021 a 22/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7759963/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 7759963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7758295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, para o período de 08/06/2021 a 15/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7761093/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024544-22.2019.4.03.8001

Documento nº 7761093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7759795, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORY KARLA WASINGER - RF 3871, para o período de 09/06/2021 a 10/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7761155/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 7761155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7759827, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARANHA - RF 3426, para o período de 09/06/2021 a 28/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7761256/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071662-96.2016.4.03.8001

Documento nº 7761256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7751860, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - RF 5675, para o período de 02/06/2021 a 13/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7763960/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 7763960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7761600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 09/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/06/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7764017/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070476-04.2017.4.03.8001
Documento nº 7764017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7760511, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE JAIR BATISTA FILHO - RF 1248, para o período de 10/06/2021 a 12/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7762261/2021

Conforme documento SEI nº 7761083, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA - RF 6031, para o período de 09/06/2021 a 08/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758100/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001
Documento nº 7758100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7723250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 25/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765651/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011925-89.2021.4.03.8001
Documento nº 7765651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7763900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR - RF 5605, para o período de 10/06/2021 a 19/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765801/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023429-97.2018.4.03.8001
Documento nº 7765801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7753804, CONCEDO licença à servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA, RF 8458, para o período de 08/06/2021 a 07/07/2021, nos termos da Lei 8112/90 e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765839/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001
Documento nº 7765839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7763954, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 11/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765932/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010055-14.2018.4.03.8001

Documento nº 7765932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7763883, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO - RF 2731, para o período de 11/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765959/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020442-88.2018.4.03.8001

Documento nº 7765959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7763865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA - RF 7863, para o período de 10/06/2021 a 11/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7765981/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 7765981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7763792, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 09/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7766870/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001

Documento nº 7766870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7765946 CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 11/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7757381/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 7757381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7754340, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALANDRA BERBEL K AMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 07/06/2021 a 08/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2021, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758514/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011633-07.2021.4.03.8001
Documento nº 7758514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7751424, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE - RF 2863, para o período de 02/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758539/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001
Documento nº 7758539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7751695, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 02/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758568/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001
Documento nº 7758568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7751719, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957, para o período de 07/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7761184/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001
Documento nº 7761184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7760116, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 09/06/2021 a 11/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7761287/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051778-81.2016.4.03.8001
Documento nº 7761287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7760540, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544, para o período de 08/06/2021 a 11/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2021, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7706580/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0054188-78.2017.4.03.8001
Documento nº 7706580

Considerando a Ata SUSU 7685801 **CONCEDO** ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 10/07/2021, data do término do horário especial vigente (Despacho 5903704), nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016, art. 2º, § 2º e art. 4º da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - CJF, bem como em consonância com a Resolução Pres nº 423/2021 que *regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1499, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009390-90.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 82 (doc. 7682560) e 83 (doc. 7683532), ambos de 14 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7701035);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7701035);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7692115 e 7692440);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS, RF 8495, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DISPENSAR a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, RF 3514, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora NIVEA CRISTINA MATUKI, RF 5533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1502, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009280-91.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 12 (doc. 7679958), de 13 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7704276);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7704276);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7693944, 7701537 e 7703220);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS, RF 5408, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DISPENSAR o servidor THOMAS VEIGA KLAR, RF 7307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, RF 6047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1518, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006107-59.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos Considerando o disposto na Resolução CJF3R nº 66, (doc. 7596888) de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7714061);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7714061);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7714061);

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de junho de 2021, para as funções comissionadas da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), do Núcleo do Polo Regional I (Vara), os servidores abaixo relacionados:

NOME	RF	CARGO	DESIGNADO PARA A FUNÇÃO COMISSIONADA:
ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	7974	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Barueri), (FC-5), do Núcleo do Polo Reg
ALEXANDRE SALIM ACHKAR	8554	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos), (FC-5), do Núcleo do Polo (Vara)
DIEGO ULISSES CASAGRANDE	8630	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (Vara)
FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	7068	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí), (FC-5), do Núcleo do Polo Re;
HELIO KAZUO UYEDA	5557	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (Vara)
ISABEL MENDES DE QUEIROZ	5380	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba), (FC-5), do Núcleo do Polo I (Vara)
JOSE JAIR BATISTA FILHO	1248	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Exec. Fiscal), (FC-5), do N Regional I (Vara)
JULIANA SOUSA DE JESUS	5637	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5), do Polo Regional I (Vara)
LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO	4686	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Santo André), (FC-5), do Núcleo do Pc (Vara)
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO	5804	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo do Polo Regional I (Vara), do Núcleo do P (Vara)
MARIO RODRIGO FONSECA	7017	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	FC-5 Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo), (FC-5), do Polo Regional I (Vara)
RICARDO ARAUJO GARCIA	7066	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	FC-5 Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Osasco), (FC-5), do Núcleo do P (Vara)
RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	3717	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-5 Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível), (FC-5), do Nú Regional I (Vara)
SILVIO WEIRICH MEDEIROS	8603	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	FC-3 Assistente II Núcleo do Polo Regional I (Vara), do Núcleo do Polo Region
TADEU ROMANO DE GODOY	5475	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-3 Assistente II Núcleo do Polo Regional I (Vara), do Núcleo do Polo Region

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1559, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009035-80.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do disposto na Resolução CJF3R nº 66 (doc. 7615817), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do disposto na Manifestação SULM (doc. 7676069), de 12 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos da Lista Final de servidores CECALC (doc. 7705620);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7681535), de 27 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR as lotações para a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), a partir de 24.06.2021, os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA
6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de Osasco
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Americana
6703	AILTON SOARES DA SILVA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá
2549	ALESSANDRO JOSE ESTEVES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba
7974	ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri
3600	ALEXANDRE CORTEZ	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Assis
5548	ALEXANDRE JULIAO ROSA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

8554	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
7061	ALEXANDRE SILVA SANTOS	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Bauru
5550	ALMIRO VITOR DOS SANTOS	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
7435	ANDRE TAVARES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Mauá
6702	ANNA MIZOE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais, atualmente cedida ao TRF3
3142	ANTONIO CARLOS SOARES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
6033	ANTONIO JOSE ALVES LEME	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas
1858	APARECIDO ALVES DA LUZ	Analista Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba
5479	AURI CORREIA LIMA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto
8446	BRANDON DE ALMEIDA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú
7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos
7759	CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Mauá
5991	CARLOS DONIZETI GOUVEIA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Diretoria da Subseção Judiciária de Santos
6034	CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
8021	CATARINA DE MOURA LACERDA FABI	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
5323	CECILIA BARROS DE JESUS	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
6882	CELSO MINORU SUDA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo
2362	CESAR MUTANEVES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Franca
3982	CHRISTIANE BERARD	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
6224	CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
5748	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos
2767	CLAUDIO KANG	Analista Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5371	CLAUDIO ROGERIO SORIANO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Americana
7929	CRISTIANO ALVES MOREIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Vicente
7099	CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu
7760	DANIEL AZEREDO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo
5414	DANIEL VALENTIN	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Franca
8630	DIEGO ULISSES CASAGRANDE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
7762	DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
4688	EDGAR RIBEIRO DA GAMA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã
5483	EDILSON ALVES DE SOUZA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
2478	EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA	Analista Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Osasco
5041	EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5547	EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5043	ERIC FUJITA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
3387	ERON DE SOUZA MONTEIRO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
3704	EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí
4684	FABIO MITSUAKI KAMOGAWA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente
7713	FABIO SEIKI KANAMARU	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba
7064	FABIO SOUZA LIMA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Araraquara
5287	FATIMA MARGARETH SARTORIO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Lins
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba
7715	GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva

3924	GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba
6337	GIOVANI CORREA SANTANA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de Santos
7960	GISELE SILVESTRE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
8243	GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente
5048	GRAZIELA SARTORATO NATALI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
8379	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina
4807	GUILHERME VELOSO FILHO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté
5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Santos
5339	HELENA APARECIDA DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
3311	HELIO GONZALEZ RAMOS	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Núcleo de Cálculos Judiciais
5557	HELIO KAZUO UYEDA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Núcleo de Cálculos Judiciais
8380	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos
4889	IGOR VOLKART PERON	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Jundiá
6084	IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos
5380	ISABEL MENDES DE QUEIROZ	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba
5808	IVAN ROBERTO XAVIER PINTO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos
2420	JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara
7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo
5234	JOAO CARLOS DO CARMO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu
5289	JOSE CARLOS DE ABREU	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos
1248	JOSE JAIR BATISTA FILHO	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Núcleo de Cálculos Judiciais
6289	JOSE RICARDO DALCIM OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré
3184	JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista
5637	JULIANA SOUSA DE JESUS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Cálculos Judiciais
8605	JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo
7683	KEITH RICHARD GOMES FERREIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá
5805	LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
4686	LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André
5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Santos
5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Núcleo de Cálculos Judiciais
5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de Araraquara
7172	LUIZ FERNANDO IALAGO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
5973	MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Americana
6915	MARCIO RODRIGO GALHARDO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Jales
5060	MARCOS KANASHIRO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes
5327	MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5803	MARIA IRES GRACIANO LACERDA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
7710	MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Taubaté
7017	MARIO RODRIGO FONSECA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo
5061	MARISA SCATENA RAPOSO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
8465	MARNEY ZOCANTE	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
2092	MARTA SCARELLI	Analista Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru
5062	MATIKO YAMAMOTO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
4687	MAURICIO PORFIRIO	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba
3162	MILZAAKEMI MIYAKE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
7822	NICOLE ABUD GAZONATO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
7531	PABLO ARNOLD ALFONSO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

4331	PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
3990	PEDRO KAZUO KOJIMA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes
5682	RAFAEL GOTO DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
8602	RENATO MOREIRA LOPES	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco
7319	RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Cálculos Judiciais
4683	ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
4879	ROGERIO COSTA FERREIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Barueri
2519	ROLANDO ELIAS DE CARVALHO	Analista Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos
5679	RONALDO CARVALHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
8604	ROSA KATAGUE IWASE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
5862	ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5543	ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos
6794	RUBENS DOS SANTOS DAVID	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira
4958	RUBENS PONTES	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretoria da Subseção Judiciária de Registro
6769	SELMA SOUZA DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
4244	SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Marília
8603	SILVIO WEIRICH MEDEIROS	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
7100	SIMONE SILVA DE MORAES	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1125	SIMONE PEREIRA CHAGAS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Cálculos Judiciais
5162	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes
4778	SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente
5762	SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Cálculos Judiciais
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Núcleo de Cálculos Judiciais
5217	TONI CARLOS DE ANDRADE	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
7674	VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista

II - ALTERAR a lotação do servidor FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré para a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, mantendo sua designação na função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), tudo partir de 24.06.2021;

III - ALTERAR a lotação da servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes para a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), e designá-la para prestar serviços no referido Juizado Especial Federal Cível, mantendo sua designação na função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), tudo partir de 24.06.2021;

IV - ALTERAR a lotação do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá para a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), e designá-lo para prestar serviços no referido Juizado Especial Federal Cível, mantendo sua designação no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tudo partir de 24.06.2021;

V - ALTERAR a lotação da servidora VANDERLEIA ZORTEIA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri para a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), e designá-la para prestar serviços na referida Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, mantendo sua designação na função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, tudo partir de 24.06.2021;

VI - LOTAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, na Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), mantendo sua prestação de serviços no Núcleo de Apoio à Conciliação de Jundiaí, bem como mantendo sua designação na função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), do referido Núcleo, tudo partir de 24.06.2021;

VII - CESSAR a prestação de serviços da servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, na Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos e lotá-la na Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), a partir de 24.06.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1494, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006124-95.2021.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 66 (7615370), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (7684866), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7694815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7694815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7687400, 7687710, 7687776, 7688055, 7688927, 7693902 e 7694687);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional IV (JEF), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora ROSA KATAGUE IWASE, RF 8604, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF 8629, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Araçatuba e São José do Rio Preto, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor GUILHERME HENRIQUE ROMÃO COUTINHO, RF 8379, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Andradina, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO, RF 5371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Presidente Prudente, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Jales e Tupã, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1543, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006138-79.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do disposto na Resolução CJF3R nº 66 (doc. 7615817), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do disposto na Informação SUIG (doc. 7617696), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do disposto na Manifestação CEDIS (doc. 7685480), de 14 de maio de 2021, da Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 05 (doc. 7736476), de 13 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Lista de servidores (doc 7736477), juntada no processo Sei 0009240-12.2021.4.03.8001, dos servidores que atuam nas atividades de distribuição e protocolo nos NUADs dos Fóruns Federais da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc 7687562), de 01 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7727900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7727900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7727900);

RESOLVE:

I - ALTERAR as lotações para a Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS) e designá-los para as funções comissionadas da referida Central, tudo a partir de 24.06.2021, os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	FUNÇÃO COMIS
3980	ALCIDEA GOMES MALVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	Assistente Operacion
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	Assistente II (FC-3)
1397	BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	SUPERVISORA D. E PROTOCOLO - (PREVIDENCIÁRI
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	Assistente II (FC-3)
872	DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	Assistente Operacion
2479	EUGENIO HAMADA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	Assistente II (FC-3)
6883	FABIANE THOME	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	Assistente Operacion
8221	FRANCIS MIE KIMURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	DIRETOR DO NÚ PROTOCOLO (FC
706	JURANDIR FELIX DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	Assistente II (FC-3)
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	Assistente Operacion
623	LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	Assistente Operacion
1702	MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	Assistente Operacion

3161	MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	Assistente II (FC-3)
878	PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	
1340	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	Assistente II (FC-3)
6198	REGINA DE LOURDES FANTI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	Assistente II (FC-3)
3961	ROSELI GONZAGA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	
5905	SUELI DOS SANTOS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível	SUPERVISORA D. E PROTOCOLO - 1
5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais	SUPERVISORA D. E PROTOCOLO - 1
1244	YOKO NOGAWA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário	Assistente Operacion

II - ALTERAR as lotações para o Núcleo de Apoio a Projetos Especiais (NUPJ), a partir de 24.06.2021, os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA
3670	ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível
8215	CARLOS MASHAO HIRATA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais
1610	CASSIANO SOARES CORREA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível
3922	CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível
4087	GRAZIA ANNA TERESAD'ORIA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível
5471	GRETA AOKI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário
1128	MARIA ELISABETE DE CAMARGO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais
638	MARILISA FALCAO DE MOURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário
629	ROSE DALVA FIRMINO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível

III - DISPENSAR o servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 8215, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DISPENSAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DISPENSAR a servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível, a partir de 24 de junho de 2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG Nº 1522, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000395-88.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (7651056), de 05 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício;

CONSIDERANDO os termos dos Formulários FORM Função Comissionada (doc. 7655851 e 7663491), de 27 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7669191);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7669191);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7663397).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALCIDÉA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY, RF 5575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG Nº 1526, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006897-43.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do disposto na Resolução CJF3R nº 66, (doc. 7596888) de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos Ofício 1 (7659644), de 07 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7724064);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7724064);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7659756);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA RF 4736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1437, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006455-77.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas no artigo 10º da Resolução CJF3R nº 66 (doc.7631852), de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23/04/2021;

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada das áreas que alteraram a denominação, para constarem, a partir de 24.06.2021, designados para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), aos servidores abaixo relacionados, discriminadas as devidas subordinações:

RF 6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Americana;

RF 7579 - VINICIUS SANTOS CARMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Andradina;

RF 1870 - CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA, Analista Judiciária, Área Judiciária - Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba;

RF 844 - MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Assis;

RF 5198 - LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária - Núcleo de Apoio Regional de Avaré;

RF 7411 - ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Barretos;

RF 2339 - MARCELO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Barueri;

RF 6485 - ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Bauri;

RF 3317 - EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Botucatu;

RF 4318 - CLAUDIA VALÉRIA OLIVIERI LIMA PENHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista;

RF 858 - DELTER MURBAK GUISE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador - Núcleo de Apoio Regional de Campinas;

RF 3246 - JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba;

RF 7321 - SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RF 2792 - ZOE DO CARMO VITORIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Franca;

RF 1770 - NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá;

RF 1719 - IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação - Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos;

RF 7244 - IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Itapeva;

RF 1869 - RITADE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO. Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Jales;

RF 4187 - VILSON ANSELMO AGAPITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Jati;

RF 4973 - ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária - Núcleo de Apoio Regional de Jundiá;

RF 1019 - APARECIDA FERREIRA MILLON, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Limeira;

RF 6026 - SELMA LEITE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Núcleo de Apoio Regional de Lins;

RF 6238 - DOUGLAS MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Mauá;

RF 6544 - LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes;

RF 7573 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Osasco;

RF 5350 - MOSART JACOBINA DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos;

RF 2398 - MARCELO JOSÉ LOPES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação - Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba;

RF 2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação - Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente;

RF 4776 - GERSON GILMAR HOFFMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Registro;

RF 2729 - MARCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto;

RF 2951 - KATIA VALÉRIO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Santo André;

RF 5798 - PAULO DIONIZIO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo;

RF 7879 - GUSTAVO DA SILVA DELABONA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte - Núcleo de Apoio Regional de São Carlos;

RF 6660 - VALÉRIA ESPINOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista;

RF 2012 - ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte - Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto;

RF 3613 - HERIVELTO PRADO DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos;

RF 8245 - RUBEM FELIPPE AFONSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de São Vicente;

RF 2059 - MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba;

RF 7268 - ADRIANA DO VAL COURI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Taubaté;

RF 6633 - ORLANDO FOGAÇA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Tupã;

RF 7180 - ELIANA DUTRA GABRIEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Núcleo de Apoio Regional de Marília;

II - APOSTILAR a portaria de designação da função comissionada da servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para que passe a constar, a partir de 24.06.2021, como Supervisora da Seção de Apoio à Movimentação Processual (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

III - APOSTILAR a portaria de designação da função comissionada da servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para que passe a constar, a partir de 24.06.2021, como Supervisora da Seção de Apoio à Sistemas Externos (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1482, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008866-93.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7672953, 7672989 e 7673072), de 11 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7684768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7684768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7687209 e 7692661);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLUMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DISPENSAR a servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do referido Juizado, tudo a partir de 24 de junho de 2021;

III - DISPENSAR a servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, RF 3423, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1483, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006857-61.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (7679861), de 13 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7685173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7685173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7670649 e 7691457);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRAZIELA SARTORATO NATALI, RF 5048, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DISPENSAR a servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora SABRINA ARAÚJO JANUÁRIO, RF 6865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 24 de junho de 2021;

V - ALTERAR os termos da Portaria (0907102), de 06 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/02/2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial de Campinas."

LEIA-SE: "... para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas."

VI - ALTERAR os termos do item I da Portaria (1067185), de 11 de maio de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/05/2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de Campinas;"

LEIA-SE: "... e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1533, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018283-41.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.7722408), de 27 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7731345);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINI, RF 5620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 24.06.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1508, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006063-40.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 66, (doc. 7596888) de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUIG (7618769), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (7684914), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7709086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7709086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7729976);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 24 de junho de 2021, para as funções comissionadas da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), do Núcleo do Polo Regional I (JEF), os servidores abaixo relacionados:

NOME	RF	CARGO	DESIGNADO PARA A FUNÇÃO COMISSIONADA
ADRIANO MATTUCK MEDEIROS DINIZ	6904	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ALEXANDRE JULIAO ROSA	5548	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ALMIRO VITOR DOS SANTOS	5550	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ANTONIO CARLOS SOARES	3142	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
CECILIA BARROS DE JESUS	5323	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
CELSO MINORU SUDA	6882	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
CHRISTIANE BERARD	3982	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
CLAUDIO KANG	2767	Analista Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
DANIEL AZEREDO	7760	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	7762	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	5484	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Osasco), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS	5041	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA	5547	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ERON DE SOUZAMONTEIRO	3387	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Santo André), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
FERDINANDO MOTA SOARES	4291	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
HELENA APARECIDA DA SILVA	5339	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	8380	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
IGOR VOLKART PERON	4889	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	7761	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)

JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	8605	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	5805	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
LUIZ FERNANDO IALAGO	7172	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA	5327	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
MARIA IRES GRACIANO LACERDA	5803	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
MARISA SC ATENA RAPOSO	5061	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
MARNEY ZOCANTE	8465	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
MATIKO YAMAMOTO	5062	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
NICOLE ABUD GAZONATO	7822	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
PABLO ARNOLD ALFONSO	7531	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	4331	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
RAFAEL GOTO DA SILVA	5682	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
RONALDO CARVALHO	5679	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	5862	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
SELMA SOUZADA SILVA	6769	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO	5762	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	7674	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Barueri), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)
RINALDO APARECIDO DA SILVA	6917	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional I (JEF)

II - DISPENSAR, a partir de 24.06.2021, o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1512, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010348-76.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14 (7705495), de 24 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7711779);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7711779);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7705507);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA EIKO SATO, RF 5815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1493, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006141-34.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 1º e 2º, da Resolução CJF3R nº 66, (doc. 7596888) de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc 7693662);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24 de junho de 2021, os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas, à seguir elencados:

SERVIDOR	RF	DISPENSAR DA FUNÇÃO COMISSIONADA	ORIGEM
CLAUDIO ROGERIO SORIANO	5371	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Americana
MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	6604	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Americana
FABIANA RODRIGUES FIOREZI	5269	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Aracatuba
MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	6811	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Aracatuba
VINICIUS MARCEL GUELERI	6848	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Araraquara
LUIZ ANSELMO DE FREITAS CAETANO	5972	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Araraquara
FERNANDA FREDDO E SILVA	4789	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Barueri
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	7857	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Barueri
ALEXANDRE SILVA SANTOS	7061	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Bauru
JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR	6047	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu
JOÃO CARLOS DO CARMO	5234	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu
BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	7712	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista
VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	7674	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista
CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO	5411	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	6758	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
MÔNICA SALLES	7184	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
SABRINA ARAÚJO JANUÁRIO	6865	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA	6034	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Campinas
ANTONIO CARLOS SOARES	3142	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
MATIKO YAMAMOTO	5062	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
ALEXANDRE JULIAO ROSA	5548	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
ALMIRO VITOR DOS SANTOS	5550	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
PABLO ARNOLD ALFONSO	7531	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA	5547	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
NICOLE ABUD GAZONATO	7822	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	7762	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA	5327	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
CHRISTIANE BERARD	3982	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
CECILIA BARROS DE JESUS	5323	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
RAFAEL GOTO DA SILVA	5682	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS	5041	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
MARIA IRES GRACIANO LACERDA	5803	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	4331	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
CLAUDIO KANG	2767	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO	5762	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
RONALDO CARVALHO	5679	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
MARISA SCATENA RAPOSO	5061	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
MARNEY ZOCANTE	8465	Assistente Operacional (FC-2), Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	5862	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível São Paulo
LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	5805	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do JEF/SP	Juizado Especial Federal Cível São Paulo
LEONARDO DE ARAUJO APOLINÁRIO	3640	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Franca
CESAR MUTA NEVES	2362	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Franca
JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS	8495	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos
NIVEA CRISTINA MATUKI	5533	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos

IGOR VOLKART PERON	4889	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Jundiá
ANDRÉ TAVARES	7435	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Mauá
CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	7759	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Mauá
PEDRO KAZUO KOJIMA	3990	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	5162	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes
ADRIANO MATIUK MEDEIROS DINIZ	6904	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Osasco
EDO WALDO TOMO FUMI ENDO	5484	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Osasco
RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO	8072	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos
MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO	6145	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos
ALLINSON VINICIUS PRANDO	7211	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba
FABIO SEIKI KANAMARU	7713	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba
MARCIA EIKO SATO	5815	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente
AGNALDO SUIYAMA OGATA	5332	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente
TONI CARLOS DE ANDRADE	5217	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
JOÃO CARLOS FRANÇA PERES	6433	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
MILTON FELICIANO LINO	7162	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
REGIVANE PEIXOTO MACIEL	3744	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
RICARDO DOS SANTOS CUSTÓDIO	7319	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto
CELSO MINORU SUDA	6882	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo
JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	8605	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo
HELENA APARECIDA DA SILVA	5339	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
SELMA SOUZA DA SILVA	6769	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
ERON DE SOUZA MONTEIRO	3387	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Santo André
HEBE CARNEIRO TEIXEIRA	5233	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Santos
GIOVANI CORREA SANTANA	6337	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Santos
DANIEL VALENTIN	5414	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
MILIZA AKEMI MIYAKE	3162	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
TONISA RIBEIRO MAIA	6351	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto
BENEDITO PINHEIRO TESTA	7063	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto
IVAN ROBERTO XAVIER PINTO	5808	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos
JOSÉ CARLOS DE ABREU	5289	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos
MAURICIO CORREIA	8583	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Vicente
CRISTIANO ALVES MOREIRA	7929	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de São Vicente
PRISCILA PATRICIA MORAES CÂMBUI	6717	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba
RINALDO APARECIDO DA SILVA	6917	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba
MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR	7710	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Taubaté
ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI	7493	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Juizado Especial Federal Cível de Taubaté
ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	3670	Supervisor (FC-5), da Seção de Distribuição	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	3146	Supervisor (FC-5), da Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
ALOYMAR MARQUES DA SILVA	5819	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
CARLOS VAGNER ARANTES	3805	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
CESAR AUGUSTO NAKAMURA	7084	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	3922	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	4902	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO	4087	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	1702	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	1340	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
SILVIA FREITAS MENESES	3518	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
SUELI DOS SANTOS	5905	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	1397	Supervisor (FC-5), da Seção de Distribuição	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
FRANCIS MIE KIMURA	8221	Supervisor (FC-5), da Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
JURANDIR FÉLIX DA SILVA	706	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
EUGÊNIO HAMADA	2479	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
GRETA AOKI	5471	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
KARINA IOTTI ANGI BARRETO	7088	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
YOKO NOGAWA	1244	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
MARILISA FALCAO DE MOURA	638	Operador (FC-1)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
CASSIANO SOARES CORREA	1610	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
LUIZ CARLOS MARRON	1618	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
MARIO MUNIZ DE SENA	843	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
REGINA DE LOURDES FANTI	6198	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
WELLINGTON FERREIRA DO CARMO	7560	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
JOSÉ ALVES LUCENA	7602	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
FABIANE THOME	6883	Operador (FC-1)	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	5779	Supervisor (FC-5), da Seção de Distribuição	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO	872	Supervisor (FC-5), da Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
AGNALDO DONIZETI PEREIRA	5509	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Americana

GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	8379	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina
APARECIDO ALVES DALUZ	1858	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba
JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS	2420	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara
ALEXANDRE CORTEZ	3600	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Assis
JOSE RICARDO DALCIM OLIVEIRA	6289	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré
MAURICIO PORFIRIO	4687	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Baretos
ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	7974	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri
MARTAS CARELLI	2092	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru
CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	7099	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu
ANTONIO JOSE ALVES LEME	6033	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas
GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN	3924	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba
AURI CORREIA LIMA	5479	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva
DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	3754	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Franca
ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	5543	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos
GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA	7715	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva
MARCIO RODRIGO GALHARDO	6915	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Jales
BRANDON DE ALMEIDA	8446	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú
FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	7068	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiá
RUBENS DOS SANTOS DAVID	6794	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira
SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA	4244	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Marília
ALTON SOARES DA SILVA	6703	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá
MARCOS KANASHIRO	5060	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes
RICARDO ARAUJO GARCIA	7066	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco
LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA	3024	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos
ALESSANDRO JOSE ESTEVES	2549	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba
FABIO MITSUAKI KAMOGAWA	4684	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente
RUBENS PONTES	4958	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Registro
EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA	2478	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO	4686	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André
CARLOS DONIZETI GOUVEIA	5991	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Santos
MARIO RODRIGO FONSECA	7017	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo
IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO	6084	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos
JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ	3184	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista
CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA	6224	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
ROLANDO ELIAS DE CARVALHO	2519	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos
GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	8243	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente
ISABEL MENDES DE QUEIROZ	5380	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba
GUILHERME VELOSO FILHO	4807	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté
EDGAR RIBEIRO DA GAMA	4688	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã
GISELE SILVESTRE	7960	Assistente Administrativo (FC-3)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
ALEXANDRE SALIM ACHKAR	8554	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
CATARINA DE MOURA LACERDA FABI	8021	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
HELIO KAZUO UYEDA	5557	Assistente II (FC-3)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
DIEGO ULISSES CASAGRANDE	8630	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
HELIO GONZALEZ RAMOS	3311	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
SILVIO WEIRICH MEDEIROS	8603	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
TADEU ROMANO DE GODOY	5475	Assistente Operacional (FC-2)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE A. LOBIANCO	5804	Diretor de Núcleo (FC-6)	Núcleo de Cálculos Judiciais da Subsecretaria de Apoio Administrativo
RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	3717	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	Núcleo de Cálculos Judiciais
JOSE JAIR BATISTA FILHO	1248	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	Núcleo de Cálculos Judiciais
JULIANA SOUSA DE JESUS	5637	Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciária	Núcleo de Cálculos Judiciais
DANIEL AZEREDO	7760	Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos Judiciais da Secretaria	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo
JHONNY WILLIAM CORREA DE SOUZA	7761	Supervisor (FC-5), Seção de Cálculos Judiciais, da Secretaria	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1510, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009978-97.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29 (doc.7695112) de 18 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7709766);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7709766);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7706372, 7706405, 7706514, 7706913 e 7707015);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR, RF 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DISPENSAR o servidor FRANSÉRGIO DURVAL, RF 4556, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS FRANÇA PERES, RF 6433, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor MILTON FELICIANO LINO, RF 7162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR a servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL, RF 3744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DISPENSAR o servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DISPENSAR a servidora STELLA MARIS MELLIN, RF 7413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DISPENSAR o servidor WILSON APARECIDO ROSA, RF 5919, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1498, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006121-43.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 66 (7615225), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUIG (7618735), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (7685027), de 14 de maio de 2021, da Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7698099);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7698099);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7686786, 7687972, 7688172, 7688269, 7688793, 7688903, 7689803, 7690473, 7691221, 7692067 e 7697910);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional III (VARA), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo do Polo Regional III (VARA), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA, RF 5509, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Americana e Bragança Paulista, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, RF 2420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Araraquara, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF 6033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Campinas, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR a servidora DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO, RF 3754, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Franca, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, RF 2478, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Ribeirão Preto, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, RF 2549, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Piracicaba, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IX - DESIGNAR o servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, RF 6084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - São Carlos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

X - DESIGNAR o servidor MAURICIO PORFIRIO, RF 4687, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - Barretos e Catanduva, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XI - DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - São João da Boa Vista e Limeira, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1492, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029969-30.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7682217), de 13 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7693265);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7693265);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7682665);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCINEIA MACARINI DA SILVA, RF 3537, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1497, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006131-87.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 66 (7615589), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUIG (7618709), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (7683514), de 14 de maio de 2021, da Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7696671);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7696671);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7686722, 7686753, 7687234, 7687389, 7687701, 7688283, 7688288 e 7697919);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional V (JEF), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF 5973, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional V (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ, RF 8601, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional V (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (JEF) - Avaré, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (JEF) - Bauri, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR a servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF 7099, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (JEF) - Botucatu e Ourinhos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (JEF) - Jaú, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR a servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (JEF) - de Assis, Lins, e Marília, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1488, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009325-95.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.7680902), de 13 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas;
CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7691238);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1513, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006133-57.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 66 (7615637), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUIG (7618511), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (7685127), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7711873);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7711873);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7698823, 7701969, 7701982, 7709029, 7710750);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Diretora de Núcleo do Núcleo do Polo Regional V (VARA), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (VARA) - Ourinhos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF 8021, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (VARA) - Avaré e Jaú, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (VARA) - Assis, Lins e Marília, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR a servidora MARTA SCARELLI, RF 2092, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional V (VARA) - Bauru e Botucatu, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1501, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006125-80.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 66 (7615415), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos da Informação SUIG (7618722), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 (7684976), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.

7702666);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

7702666);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7697179, 7697659, 7698641 e 7699245);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor AILTON SOARES DA SILVA, RF 6703, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional IV (Vara), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor APARECIDO ALVES DALUZ, RF 1858, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (Vara) - Araçatuba, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (Vara) - Presidente Prudente e São José do Rio Preto, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (Vara) - Andradina, Jales e Tupã, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1517, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006111-96.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 66 (7615064), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (7683601), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7712920);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7712920);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7688179, 7688340, 7688526, 7688694, 7688842, 7689034, 7689300, 7689621, 7690955, 7691921, 7693891, 7694374, 7697042, 7699199 e 7709388);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional II (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Mauá, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - São Vicente, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF 7715, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Itapeva e Registro, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Guaratinguetá e Caraguatatuba, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR o servidor GIOVANI CORREA SANTANA, RF 6337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Santos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor HELIO GONZALEZ RAMOS, RF 3311, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional II (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IX - DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS DE ABREU, RF 5289, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - São José dos Campos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

X - DESIGNAR o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo do Polo Regional II (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XI - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XII - DESIGNAR a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Taubaté, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XIII - DESIGNAR a servidora PEDRO KAZUO KOJIMA, RF 3990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional II (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XIV - DESIGNAR o servidor RENATO MOREIRA LOPES, RF 8602, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XV - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RF 5162, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Mogi das Cruzes, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1514, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009356-18.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7682000, 7682115, 7682134, 7682177, 7682471, 7682478, 7683276, 7683342, 7683375), dos dias 13 e 14 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível, e Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7711562);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7711562);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7683746, 7683756, 7683865, 7684050, 7684188, 7684505);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IVANA THAIS DORNE E SILVA, RF 6878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO, RF 6145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS, RF 7932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DISPENSAR o servidor JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI, RF 7848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DISPENSAR o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DISPENSAR o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da referida Diretoria, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1507, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006120-58.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 66 (7615176), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 8 e 12 (7685081 e 7712924), de 14 e 25 de maio de 2021, da Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7708829 e 7721213);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7708829 e 7721213);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7688339, 7688427, 7688442, 7688447, 7688453, 7688556, 7689308, 7689676, 7689748, 7689805, 7690584, 7690878, 7691223, 7691499, 7693771, 7694185, 7702060, 7721161);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor AURI CORREIA LIMA, RF 5479, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Barretos e Catanduva, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Campinas, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor CESAR MUTANEVES, RF 2362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Franca, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR o servidor FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Piracicaba, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR o servidor FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR a servidora GRAZIELA SARTORATO NATALI, RF 5048, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IX - DESIGNAR o servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Araraquara, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

X - DESIGNAR o servidor MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Americana e Bragança Paulista, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XI - DESIGNAR a servidora MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - São Carlos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XII - DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XIII - DESIGNAR a servidora RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO, RF 7319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XIV - DESIGNAR o servidor ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, RF 4683, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XV - DESIGNAR o servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo do Polo Regional III (JEF), (FC-6), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XVI - DESIGNAR o servidor RUBENS DOS SANTOS DAVID, RF 6794, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - São João da Boa Vista e Limeira, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XVII - DESIGNAR o servidor TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) - Ribeirão Preto, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

XVIII - DESIGNAR o servidor DANIEL VALENTIM, RF 5414, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1496, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006114-51.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 66 (7615114), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (7685109), de 14 de maio de 2021, da Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7696201);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7696201);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7687736, 7687896, 7688628, 7689172, 7691591, 7691880, 7692620, 7694563);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, RF 5991, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (Santos), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DESIGNAR o servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7063, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor Seção de Cálculos Judiciais (Matá), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR a servidora GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR a servidora GUILHERME VELOSO FILHO, RF 4807, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DESIGNAR o servidor MARCOS KANASHIRO, RF 5060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DESIGNAR o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DESIGNAR o servidor RUBENS PONTES, RF 4958, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatuba, Itapeva e Registro), (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (Vara), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIANUAJ-SP Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 4 de maio de 2018, e CONSIDERANDO a Portaria - DFOR nº 48, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do serviço: INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS - ARRECADADAÇÃO de competência do NUIT - Núcleo de Inovação Tecnológica, nomear como gestora de conteúdo da referida página da intranet a servidora abaixo relacionada:

PAULA REGINA CICERO YORT - RF 6979 - CPF 140.170.708-41 - PYORT

Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAV) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/06/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 143, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a orientação da Diretoria do Foro para concessão de alteração de férias durante o período da quarentena somente em casos excepcionais;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do Fórum neste período da quarentena e a continuidade das atividades exercidas pelos servidores abaixo relacionados para este fim.

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, de 07/06 a 25/06/2020 (19 dias) para 12/07 a 20/07/2021 (9 dias) e 08/09 a 17/09/2021, exercício 2020;

II- - ALTERAR, por necessidade de serviço os períodos de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, exercício 2020. Conforme abaixo relacionados:

De 21/07 a 30/07/2021 (10 dias) para 12/08 a 20/08/2021 (9 dias),

De 08/09 a 17/09/2021 (10 dias) para 11/10 a 21/10/2021 (11 dias),

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário, de: 01/07 a 20/07/2021 (20 dias) para 19/07 a 30/07/2021 (12 dias) e 03/11 a 10/11/2021 (8 dias), exercício 2020.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço os períodos de férias da servidora FRANCIS MIEM KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, exercício 2021. Conforme abaixo relacionados:

De 07/06 a 09/06/2021 (3 dias) para 24/08 a 27/08/2021 (4 dias),

De 15/09 a 08/10/2021 (24 dias) para 13/10 a 28/10/2021 (16 dias),

De 03/11 a 05/11/2021 (3 dias) para 03/11 a 12/11/2021 (10 dias),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 11/06/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria da 2ª Vara Federal Criminal;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 139/2021 de 01 de junho de 2021, desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/06 a 13/06/2021	10ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues
14/03 a 18/06/2021	10ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 11/06/2021, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08V Nº 53, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os dois períodos de férias do servidor **Fernando Samuel Roncada, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 3300**, referentes ao Exercício 2020-2021, sendo 12 (doze) dias designados, para **gozo oportuno**, pela Portaria SP-CR - 08V - nº 40, de 27 de janeiro de 2021 e 18 (dezoito) dias designados de **12/07/2021 a 23/07/2021**, pela Portaria SP-CR - 08V - nº 26, de 25 de agosto de 2020, que aprovou a Escala de Férias dos Servidores da Unidade, para os períodos de **12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias)** e de **30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias)**;

AUTORIZAR a compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão judiciário, conforme atestado junto ao e-GP, no período de **26/07/2021 a 30/07/2021**;

DESIGNAR a servidora **Nádia Iris Cordeiro, Analista Judiciário, RF 7638**, para substituir, na função comissionada de Oficial de Gabinete, nos períodos acima designados, quais sejam, de **12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias)** e de **30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias)** relativos às férias e de **26/07/2021 a 30/07/2021**, relativos à compensação de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

PORTARIA SP-CR-08V Nº 54, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o saldo de banco de horas de plantões realizados pela servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), constantes do sistema e-GP;

CONSIDERANDO o direito à compensação de horas trabalhadas no plantão judiciário;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar o plantão realizado, constante do banco de horas no e-GP, no dia 07/06/2021;

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, RF 6782, **para substituí-la**, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais – FC5, no dia compensado de 07/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

PORTARIA SP-CR-08V Nº 55, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF nº 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), possui férias pendentes relativas ao exercício de 2019-2020, designadas para o período de 07 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021 (12) dias, conforme Portaria SP-CR-08V nº 47, de 30 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria-CR-08V nº 47, de 30 de maio de 2021, que fixou o período de férias do servidor **MARCELO DE CARLOS, RF 3786**, relativo ao exercício de 2019-2020, de 07 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021 (12) dias, fixando-o de **26 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021 (12) dias**.

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA RF 5435**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **MARCELO DE CARLOS, RF 3786**, na função comissionada Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), **no período de 26 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021 (12) dias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 06/2021

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, em razão da Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, que estabeleceu novo cronograma para Correções Gerais Ordinárias, **RESOLVE** alterar o período de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, conforme especificado:

- **Maria Paula Cavalcante Bodon - RF 2878**

- DE 07/06/2021 a 02/07/2021 - **segunda parcela PARA 08/09/2021 a 10/09/2021 (03 dias)**;

- DE 03/11/2021 a 05/11/2021 - **terceira parcela PARA 03/11/2021 a 28/11/2021 (26 dias)**;

- **Vanessa dos Santos Dorneles - RF 8120**

- DE 12/07/2021 a 30/07/2021 - **segunda e terceira parcelas PARA 15/07/2021 a 21/07/2021 (segunda parcela) e 09/08/2021 a 20/08/2021 (terceira parcela)**;

- **Beatriz Taliberti Telo do Nascimento - RF 6775**

- DE 12/07/2021 a 17/07/2021 - segunda parcela PARA 07/09/2021 a 08/09/2021;

- DE 08/11/2021 A 12/11/2021 - terceira parcela PARA 13/10/2021 A 21/10/2021;

- **César Augusto Lincoln de Godoy - RF 8278**

- DE 16/06/2021 a 18/06/2021 - segunda parcela PARA 12/07/2021 a 13/07/2021;

- DE 23/11/2021 a 17/12/2021 - terceira parcela PARA 22/11/2021 a 17/12/2021;

- **Frans Dourado - RF 5849**

- DE 12/07/2021 a 30/07/2021 - segunda parcela PARA 12/07/2021 A 16/07/2021;

- DE 09/12/2021 a 17/12/2021 - terceira parcela PARA 25/11/2021 a 17/12/2021;

- **Marcos Bonavolontá - RF 5710**

- DE 28/06/2021 a 08/07/2021 - primeira parcela PARA 28/06/2021 a 02/07/2021;

- DE 08/09/2021 a 14/09/2021 - segunda parcela PARA 08/09/2021 a 20/09/2021;

ficando mantido o terceiro período de 10/01/2022 a 21/01/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-11VNº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, ante a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021 que alterou o calendário das Correções Gerais Ordinárias, o período de férias do servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 1341, anteriormente aprovado para 19 a 30/07/2021 para 05 a 16/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 13/06/2021, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-11VNº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, ante a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021 que alterou o calendário das Correções Gerais Ordinárias, o período de fruição de férias do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF 2356, anteriormente aprovado para 12 a 31/07/2021 para 05 a 24/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 13/06/2021, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 45, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período das férias da servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, referente ao exercício 2021, anteriormente designadas para 14/06/2021 a 25/06/2021 para **16/08/2021 a 27/08/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 77, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias da servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF nº 2587, referente ao período de fruição de 2020/2021, anteriormente marcadas para os dias 12 a 23/07/2021 (12 dias), **para o período de 22/07 a 02/08/2021** (12 dias).

Encaminhe-se a presente Portaria à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAASSI-01VNº 78, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pelo servidor **WALTER EUGÊNIO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 2164, atualmente prestando serviços na Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis/SP, o requerimento formulado (7764268) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (7764280);

CONSIDERANDO a solicitação SURF (doc. 7764321).

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário, **nos dias 18 e 25/06 e 02/07/2021**, pelo servidor **WALTER EUGÊNIO FILHO, RF 2164**, anotando-se no Sistema e-GP.

RETIFICAR a Portaria 76/2021 (7678735), para **TORNAR SEM EFEITO** a indicação do servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385**, em virtude de ter estado em período de férias (de 15 a 24/05/2021).

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a primeira parcela das férias da servidora **ANA LÚCIA LEUTEVILLER PEREIRA**, RF 3944, exercício 2021, a partir de 15/06/2021, ficando os 09 (nove) dias remanescentes designados para 18/10/2021 a 26/10/2021.

2) **ALTERAR**, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora **ANA LÚCIA LEUTEVILLER PEREIRA**, RF 3944, exercício 2021, de 18/08/2021 a 27/08/2021 para 02/02/2022 a 11/02/2022; e a terceira parcela de 17/11/2021 a 26/11/2021 para o período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 29, DE 11 DE junho DE 2021.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, RF 5086, requereu alteração da segunda parcela do período de férias/exercício 2021;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, a pedido, o 2º período de férias da servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, RF 5086, anteriormente marcado de 12/07/2021 a 26/07/2021, a fim de que seja gozado no período de **05/07/2021 a 19/07/2021 (15 dias)**.

2) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 85, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelo PLANO SÃO PAULO COVID-19 e pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10/2020 e Nº 19/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
14/06/2021 a 18/06/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
11/06/2021 a 17/06/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
11/06/2021 a 17/06/2021	Andrea Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
11/06/2021 a 17/06/2021	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR que, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e nº 19/2021 e do Plano São Paulo Covid-19, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 101, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
18/06/2021 a 25/06/2021	1ª Vara de Franca	Leandro André Tamura

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 18 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V N° 64, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Alteração de gozo de férias decorrente de licença saúde.

O Dr. **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 7763382 que traz a informação que a servidora **LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA**, Analista Judiciária, RF 8642, requereu licença saúde para o período entre 10/06/2021 e 24/06/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o primeiro período de gozo de férias compreendido entre os dias 08/06/2021 e 22/06/2021 da servidora **LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA**, Analista Judiciária, RF 8642;

RESOLVE:

I- POSTERGAR o gozo do saldo da primeira parcela de férias da servidora **LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA, Analista Judiciária, RF 8642**, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período entre 08/06/2021 e 22/06/2021 (15 dias) - Portaria 32/2021 (Documento SEI 6036525), em decorrência da licença médica concedida para o período entre 10/06/2021 e 24/06/2021 (14 dias), **redesignando a fruição da referida parcela para o período entre 25/06/2021 e 07/07/2021;**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01V N° 55, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR - INTERRUÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 26 (id 6036086), referente ao servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, Técnico Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **13 a 22/10/2021** (10 dias) para o período **14 a 23/06/2021** (10 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/06/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V N° 64, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Meritíssimo Juiz Federal designado para responder pela titularidade plena da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista o erro material no período de substituição da servidora **Patrícia Cristina Rodrigues de Castro, RF 4231** para o servidor **Eduardo Rubira, RF 5607** constante na **Portaria nº 58/2021, RETIFICO** o respectivo período para que **ONDE SE LÊ...** "no período de **4 a 14/4/2021**"... **SE LEIA:** ".... **5 a 14/4/2021**...", mantendo-se no mais a referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V N° 59, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO -SP, 30ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA**, Diretor de Secretaria, RF 5365, anteriormente agendado de 01.10.2021 a 30.10.2021 para os períodos de **13.07.2021 a 16.07.2021 e de 10.01.2022 a 04.02.2022;**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA GUILMARÃES PAIVA MARQUES**, analista judiciário, Assistente de Gabinete, RF 7970, anteriormente agendada de 21.06.2021 a 08.07.2021 para **21.09.2021 a 08.10.2021.**

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-CECON N° 5, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A EXMA. DOUTORA **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E COORDENADORA DO SERVIÇO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Administrativa de Avaliação em conjunto à Correição Geral Ordinária no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, conforme PORTARIA CORE N° 2619, DE 07 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, RF 1319, conforme segue:

-2ª parcela: de 07/06/2021 a 11/06/2021 (05 dias), referente ao exercício 2020, para **16/08/2021 a 20/08/2021 (05 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 08/06/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIASP-PR-03V N° 36, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR **MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, de 21 a 30/06/2021 (10 dias), para 29/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-03V Nº 35, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

1 – indicar a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7658, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SB-CP-JEF-SEJF Nº 77, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da data da realização da Correição-Geral Ordinária conforme Portarias CORE nºs 2676 e 2677 de 07 e 08 de junho de 2021, respectivamente:

1. ALTERAR o item 4 da Portaria n. 76 (7761284).

De: 4. DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127

De: 19/07/2021 a 05/08/2021 (18 dias)

Para gozo oportuno

Para: 4. DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127

De: 19/07/2021 a 05/08/2021 (18 dias)

Para: 09/08/2021 (01 dia) e 08 a 24/09/2021 (17 dias)

2. AUTORIZAR a compensação nos dias **10, 12 e 13/08/2021**, de 21 horas de plantão judicial realizadas pelo servidor **DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127**.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 27, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 31/05 a 02/06/2021,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 13/06 a 08/07/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 120 (7494067),

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 21 a 25/06/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para substituir o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, no período de férias supra citado (31/05 a 02/06/2021);

II - INTERROMPER A PARTIR DE 11/06/2021, o período de férias do servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, anteriormente marcado para o período de 07/06 a 15/06/2021 e fazer constar o saldo de 05 dias para o período de 05/07 a 09/07/2021

III - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para o período de 13/09 a 24/09/2021 e fazer constar o período de 27/09 a 08/10/2021;

IV - ALTERAR o período de férias do servidor MANARY TIARAJU ELMANO OLIVEIRA CORTE - RF 7892, anteriormente marcado para o período de 08/09 a 18/09/2021 e fazer constar o período de 03/11 a 13/11/2021

V - ALTERAR o período de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcado para o período de 08 a 10/09/2021 e fazer constar o período de 26/10 a 28/10/2021.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora FLÁVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para o período de 24/08 a 02/09/2021 e fazer constar o período de 19/10 a 28/10/2021.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SELMA CRISTINA DA SILVA - RF 5612, anteriormente marcado para o período de 08/09 a 25/09/2021 e fazer constar o período de 13/10 a 30/10/2021

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, anteriormente marcado para o período de 01/09 a 10/09/2021 e fazer constar o período de 12/08 a 21/08/2021

IX - ALTERAR o período de férias do servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, anteriormente marcado para o período de 08/09 a 17/09/2021 e fazer constar o período de 13/10 a 22/10/2021

X - ALTERAR o período de férias do servidor GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RF 6762, anteriormente marcado para o período de 02/08 a 31/08/2021 e fazer constar o período de 30/07 a 28/08/2021

XI - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN - RF 7918, anteriormente marcado para o período de 02/08 a 31/08/2021 e fazer constar os períodos de 22/07 a 05/08/2021 e 13/10 a 27/10/2021

XII - ALTERAR os períodos de férias da servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, anteriormente marcados para os períodos de 19/07 a 23/07/2021, 26/07 a 06/08/2021 e 09/12 a 17/12/2021 e fazer constar os períodos de 27/09 a 01/10/2021, 04/10 a 08/10/2021 e 02/12 a 17/12/2021

XIII - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcado para o período de 19/07 a 30/07/2021 e fazer constar o período de 27/09 a 08/10/2021

XIV - DESIGNAR os servidores EDNA REGINA MENDES - RF 719 E RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para substituírem a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, nos respectivos períodos de férias: 13 a 27/06/2021 (Edna) e 28/06 a 08/07/2021 (Rafael)

"XV - ALTERAR em parte os termos da Portaria 120(7494067), para onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE O. FERRAZ - RF 7966, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em Licença Gestante no período de 28/02 a 26/08/2021,

VII - DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para substituir a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE O. FERRAZ - RF 7966, no período de Licença Gestante supra citado"

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE O. FERRAZ - RF 7966, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em Licença Gestante no período de 28/02 a 26/08/2021,

VII - DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para substituir a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE O. FERRAZ - RF 7966, no período de Licença Gestante de 28/02 A 19/05/2021 E 08/06 A 26/08/2021"

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para substituir a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE O. FERRAZ - RF 7966, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, no período de Licença Gestante de 20/05 a 07/06/2021.

XVI - ALTERAR os períodos de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcados para os períodos de 14/06 a 28/06/2021, 02/08 a 06/08/2021 e 03/11 a 12/11/2021 e fazer constar os períodos de 21 a 25/06/2021, 04 a 13/08/2021 e 03 a 17/11/2021. **DESIGNAR** a servidora DINA MARA LEME DA S. CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, no período de férias de 21 a 25/06/2021.

XVII - ALTERAR os períodos de férias do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, anteriormente marcados para os períodos de 15 a 30/08/2021, 31/08 a 03/09/2021, 24/11 a 07/12/2021 e 14 a 25/03/2022 e fazer constar os períodos de 12 a 27/08/2021, 22/11 a 07/12/2021 e 14 a 27/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 11/06/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores lotados na 1ª Vara de Santo André,

RESOLVE alterar por necessidade de serviço o período de férias do servidor Eílio Funaki, RF 3549, anteriormente designado para 28/06 a 08/07/2021, para constar: 07/12 a 17/12/2021;

RESOLVE alterar por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377, anteriormente designado para 01/09 a 30/07/2021, para constar: 02/03 a 31/03/2022.

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377, a partir de 11/06/2021 ficando o dia remanescente para gozo no período de 08/09 a 27/09/2021.

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377, oficial de gabinete, esteve em férias no período de 01/06 a 10/06/2021;

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira - RF 6190, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 31, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o solicitado no documento 7752122,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.28/2021 (7601260), nos seguintes termos:

onde se lê: "NOMEAR a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 10/04/2021 e no período de 19 a 23/04/2021 e NOMEAR o...";

leia-se: "NOMEAR a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 09/04/2021 e no período de 19 a 23/04/2021 e NOMEAR o...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501741323869763

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a **compensação** do dia 11 de junho de 2021 pela servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora dos Feitos Criminais (FC-05), com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2. **INDICAR** a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949** no dia indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7763862/2021 - SJCP-01V

Processo SEI nº 0010991-68.2020.4.03.8001

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Estadual de Saúde (e-mail 7638566), no qual requer a prorrogação do prazo de prestação de contas dos recursos destinados nos termos da Decisão 5966222 por mais 90 (noventa) dias, pois estes não foram utilizados até o momento.

O r. do Ministério Público Federal manifestou-se favorável ao pedido (7763671).

A despeito da Decisão 5966222 determinar a prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias após o repasse dos valores, efetivado aos 17.12.2020, a não utilização dos recursos até o presente momento se justifica pela excepcionalidade da situação de Pandemia que perdura desde março de 2020.

Desta forma, defiro o pedido de prorrogação de prazo para prestação de contas por mais 90 (noventa) dias a contar da ciência da presente decisão, a ser encaminhada ao correio eletrônico da Assessoria de Gabinete da SES, remetente do pedido.

Intime-se o MPF por protocolo eletrônico e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, que alterou o calendário consolidado de correção geral ordinária e inspeção administrativa de avaliação nas unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 12 de julho a 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – FIXAR, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **29/06/2021 a 08/07/2021**, a 1ª parcela das férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, cuja fruição havia sido adiada para gozo oportuno (Portaria 49/2021).

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 19/07/2021 a 31/07/2021, ficando sua fruição **remarcada** para o período de **14/07/2021 a 26/07/2021 (3ª parcela – exercício 2020)**.

III – FIXAR, por absoluta necessidade de serviço, para o período de **29/06/2021 a 08/07/2021**, a 1ª parcela das férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DASILVA – RF 5285**, cuja fruição havia sido adiada para gozo oportuno (Portaria 49/2021).

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 08/09/2021 a 17/09/2021; 09/12/2021 a 18/12/2021 e 02/03/2022 a 11/03/2022, ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **12/07/2021 a 16/07/2021; 08/09/2021 a 17/09/2021 e 03/12/2021 a 17/12/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-09VNº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR parcela de férias do servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL – RF 7733**, Técnico Judiciário, de 13 a 26/10/2021, para **08 a 21/09/2021**.

ALTERAR parcela de férias da servidora **FABIANA RIBEIRO PENA – RF 4752 – Técnico Judiciário**, de 15 a 28/10/2021, para **08 a 21/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIARIBP-09VNº 71, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DO JUÍZO

Estabelece procedimentos para a remessa de processos para digitalização em acordo de cooperação proposto pela PGFN

O DR. **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação,

CONSIDERANDO que a inserção no PJe dos acervos dos processos físicos é medida do interesse deste Juízo e do interesse público, pois a efetivação do uso do sistema eletrônico garante uma prestação jurisdicional mais célere, segura e efetiva, além de minimizar os riscos de prescrição nos processos;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo CNJ que determinou a adoção de medidas para digitalização dos autos físicos, diretamente, ou mediante a celebração de convênios que poderão contar com a participação das partes e demais instituições;

CONSIDERANDO O PROJETO TRF3 – 100% que tem como objetivo concluir a virtualização do acervo de feitos físicos ainda em tramitação na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO PRES Nº 418, de 07 de maio de 2021, que autoriza a virtualização dos acervos de autos físicos em tramitação nas Subseções Judiciárias de São Paulo;

CONSIDERANDO o Ofício SEI Nº 143455/2021/ME, de 31 de maio de 2021, assinado pelo D. Procurador- Seccional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto, que trata da Virtualização em Regime de Cooperação de Acervo de Processos Físicos da Fazenda Nacional em Trâmite Ativo no Juízo,

CONSIDERANDO que todos os sujeitos do processo devam cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva;

RESOLVE estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º – A seleção e preparação dos processos de Execução Fiscal em que a Fazenda Nacional for Parte Ativa do processo, bem como Parte Passiva em seus respectivos Embargos, em qualquer das classes processuais, tais como de Terceiro ou Arrematação, que estiverem apensados,

Art. 2º – A conversão, pela Secretaria, dos metadados de autuação do processo físico para o sistema eletrônico dos processos selecionados, na forma do artigo anterior,

Art. 3º - A utilização da baixa apropriada no sistema processual (LC-BA) – Baixa 133) com a consequente suspensão dos prazos processuais dos feitos a serem remetidos, em conformidade com o previsto pelo inciso II, do artigo 3º, da Resolução PRES nº 438, de 07/05/2021, a partir do registro da respectiva baixa, até a finalização do procedimento de inserção dos dados digitalizados fornecidos pela PGFN e conferência pela Secretaria do Juízo dos documentos, como lançamento de “Ato Ordinatório” de vista ao órgão exequente para o prosseguimento do feito, já nos autos eletrônicos.

Art. 4º - Cientificação da parte interessada para retirada e virtualização integral dos autos, nos termos da proposta de cooperação indicada no Ofício SEI nº 143455/2021/ME,

Art. 5º - A devolução de eventuais documentos apresentados extemporaneamente à digitalização do feito a(o) postulante, facultando-lhe sua digitalização e inserção no processo eletrônico respectivo.

Art. 6º - O arquivamento dos autos físicos em Secretaria após a as providências estabelecidas nos artigos 3º e 4º, com lançamento no sistema processual da sua respectiva baixa.

SERGIO NOJIRI
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-02VNº 60, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, de 12/07/2021 a 01/08/2021 para 07/01 a 27/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE - 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria n. 31/2021, publicada no Diário Eletrônico de 07/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 60, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 134-2021, de 17.05.2021, extraída dos autos SEI nº 0000645-21.4.03.8002, que trata da cessão da servidora **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão III, junto a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para exercer função comissionada no Juizado Especial Federal de Dourados – MS, pelo período de **01(um) ano**, a contar de **02.06.2021**,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIBEL FLORES PEREIRA**, Agente Administrativo, Padrão III, cedida pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, no **Juizado Especial Federal de Dourados – MS**, a partir do dia **02.06.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V N° 35, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM, Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de férias no período de 07 a 12/06/2021 e no período de 14 a 25/06/2021, a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 07/06/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL N° 4/2021 - P POR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

O Doutor **Etiene Coelho Martins**, MM, Juiz Federal da 1ª Vara de Ponta Porá, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Definitiva dos Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá para o **ANO DE 2021**, em regularização, e para o **ANO DE 2022**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ADACIR LUIZ LOURENÇO MORAES	894.990.691-00	Assistente em Administração	RUA AEROPORTO GUARARAPES	97	JARDIM AEROPORTO
2	ADILSON DOS SANTOS APARECIDO	35749458172	ASSESSOR II	RUA ITAQUIRAÍ	165	COOPHA FRONTEIRA
3	ADRIA CRISTINA EUBANK OLIVEIRA DE ALMEIDA	48062421104	PROFESSORA	RUA MANAUS	315	VILAAUREA
4	ADRIANA CARLA SILVA	86126768191	COMERCIANTE	RUA JUVENTINO NEVES DOS SANTOS	85	IGNES ANDRAZZA
5	ADRIANA FATIMA MONTAGNER BAMPÍ	52424219915	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	867	CENTRO
6	ADRIANA GUTIERRE	964.884.681-20	Auxiliar em Administração	AVENIDA ADJALMO SALDANHA	438	SÃO JOÃO
7	ADRIANE CRISTINE ROMERA DE OLIVEIRA	61728802920	COMERCIANTE	RUA EURILEMOS	837	CENTRO
8	AGLAE DE ARAUJO CERESER	40788555120	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES	3331	CENTRO
9	AILTON CASELI	13053027704	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1805	CENTRO
10	ALESSANDRA ESPINOLA MARQUES	011.835.071-43	COMERCIANTE	RUA ALEXANDRE GUSMAO	288	CENTRO
11	ALESSANDRO BLAINSKI	033.345.649-16	Professor	AV. BRASIL	2861	CENTRO
12	ALEX FERREIRA	91710286172	PROFESSOR	RUA VICENTE AZAMBUJA	592	JARDIM UNIVERSITARIO
13	ALEX FERREIRA DA SILVA	917.102.861-72	Assistente em Administração	RUA VICENTE AZAMBUJA	592	MARAMBAIA
14	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	85568120153	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA CURITIBA	44	VILAAUREA
15	ALEXIANI KRISTY WINTER ZEVIANI	035.961.121-41	ESTUDANTE	RUA AMAMBAI		RES. MONTE CARLO
16	ALICE FERREIRA DA SILVA	44525060115	BIBLIOTECARIA	RUA 7 DE SETEMBRO	133	CENTRO
17	ALINE ABRAO DIAS CAMPOS	61502669153	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	2146	CENTRO
18	ALINE APARECIDA CANTEIRO DE LIMA	00186022158	SECRETARIA	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	355	JARDIM MARAMBAIA
19	ALINE SABINO DA SILVA	03443992145	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA AREIA BRANCA	1103	JARDIM ALTOS DA GLORIA
20	ALLAN TONIAZZO DE MATOS	731.038.881-04	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
21	ALMIR JOSÉ WEINFORTNER	018.415.689-02	Professor	Rua Guia Lopes	568	CENTRO
22	ALONSO PEREIRA RODRIGUES	14838133120	AUX. LABORATÓRIO	RUA GUAPORÉ	75	
23	ALVARO GALEANO BRANDAO	17717310104	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2280	CENTRO
24	ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO	017.446.351-02	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
25	ALZIRO CLEMAR GONCALVES	37274058134	CHEFE DE GABINETE	RUA EUFRAZIA F MARQUES	281	CENTRO
26	AMAURI OZORIO NUNES	25467395149	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1720	CENTRO
27	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	580.003.561-04	Bibliotecária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
28	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	140.832.518-75	Assistente em Administração	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA	668	CENTRO
29	ANA CRISTINA ESPINDOLA CANDIA	40777030187	COORDENADOR PEDAGOGICO	av pte vargas	1534	CENTRO
30	ANA CRISTINA JAIME DE ABREU	89079850144	FUNCIÓNARIA PÚBLICA MUNICIPAL	RUA JORGE DOS SANTOS PEREIRA	707	IPÊ II

31	ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI	253.068.188-03	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
32	ANAÍARA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	93014546100	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	HOMENILIO LUIZ MATOSO	151	CENTRO
33	ANDERSON LUIS VIVAN	018.725.029-46	PROFESSOR	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	140	CENTRO
34	ANDERSON PATRIK BORDAO	71318143187	COMERCIANTE	RUA TOMAS LARANJEIRAS	153	SANTA ISABEL
35	ANDREA CARPES AOKI	77223403187	BANCÁRIA	RUA CLODOMIRO NOVAES	218	JD. MANVAILER
36	ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE	825137400-68	Assistente em Administração	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
37	ANGELA AURORA FLORES GONZALES	14822660168	COMERCIANTE	RUA 13 DE SETEMBRO	1520	CENTRO
38	ANGELINA DE JESUS DAMASIO	94483833120	COMERCIANTE	RUA GUIA LOPES	377	CENTRO
39	ANNANDA MENDES COSTA	084.334.606-09	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
40	ANTONIA MONTANIA CORVALAN	01670242137	AUXILIAR DE GERENCIA	RUA 18 DE MAIO	71	VILA IGNES ANDREA ZA
41	ANTONIO CARLOS FILHO	10436693100	CONTADOR	R MARIA ROSA ANTUNES MOREIRA	81	BAIRRO IGNES ANDREA ZA
42	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	023.353.211-02	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
43	ANWAR ABDUL HASSAN CHAMI	10473777134	COMERCIANTE	HOTEL GUARUJA - RUA GUIA LOPES	S/N	CENTRO
44	AURELIA CANTALUPPI AREVALOS	32530862168	COMERCIANTE	RUA ALAMEDA DOS TROLES	120	FERROVIARIA II
45	BEATRIZ ADRIANA MARTINEZ AYALA	90311531172	PROFESSORA	RUA AGUDOS	774	IPÊ I
46	BENONES DIAS DE BARROS	89872207100	ASSESSOR II	RUA MANOEL MARTINS	21	VILA IGNES ANDREA ZA
47	BRAZ WAGNER IBANHEZ	54329140187	ASSESSOR II	RUA ROSA AMARELA	424	JARDIM DAS ROSAS
48	BRENDA MEDINA DE OLIVEIRA	057.170.981-89	TÉCNICA EM COMPUTAÇÃO	RUA ANGÉLICA FERREIRA CARDINAL	206	RES. JÚLIA CARDINAL
49	CAMILA ALVES COLMAN RIQUELME	050.415.571-79	PROFESSORA	AV. BRASIL	1545	CENTRO
50	CAMILA BAIOTTO	98072129104	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RUA BARÃO DE MARACAJU	66	SÃO JOÃO
51	CAMILA DE ARAÚJO CABRAL	025.358.831-63	PROFESSORA	RUA COPACABANA	19	MOOCA
52	CARINE DE FATIMA MARTINS BATISTA CERENZA	97354333115	ASSESSOR II	RUA SÃO JUDAS TADEU	439	PARQUE DOS IPES I
53	CARLA DE ARAUJO MELO	52817164172	CHEFE DE GABINETE	RUA SAO JOAO	6	VILA BNH
54	CARLOS AUGUSTO MONFORT	50604260172	COORD. ESPECIAL DE COM SOCIAL	ITAPEMA	9999	JARDIM AMERICA
55	CARLOS EDUARDO LEITUM	94185964153	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	191	CENTRO
56	CARLOS EMILIO DE ANDRADE CACHO	021.517.481-03	Professor	RUA CORUMBA	850	JARDIM AEROPORTO
57	CARLOS OTÁVIO ZAMBERLAN	89252500049	PROFESSOR	RUA JORGE ROBERTO SALOMÃO	1835	VILA RENO
58	CARLOS RAUL DOS SANTOS GONZALEZ	44850352120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ANTONIO JOAO - DE 611 A 1169 - LADO IMPAR	1353	CENTRO
59	CAROLINA SAMARA RODRIGUES	857.988.271-00	Professora	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA	553	CENTRO
60	CELESTINA JANU	32533438120	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA XAVANTES	258	COPA FRONTEIRA
61	CELSO SOARES COSTA	955.785.879-68	Professor	Avenida Dourados	544	
62	CÉSAR SOUZA SANTOS	026.478.981-46	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	RUA VICENTE AZAMBUJA	1691	SÃO RAFAEL
63	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	96022086191	TESOUREIRA	RUA BELMIRO DE ALBUQUERQUE	2923	BOA VISTA
64	CLAUDIA GISLAINE BONATO VIEIRA	55818188191	COORDENADOR DO PROCON	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	1270	BAIRRO SANTA ISABEL
65	CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	863.025.311-87	Tecnólogo em Gestão Pública	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
66	CLAUDIO VICENTE ARGUELLO ESCOBAR	55815804134	ASSESSOR II	RUA ANTONIO JOÃO - DE 611 A 1169 - LADO	1077	CENTRO
67	CLEIDE BEATRIZ CORREIA CERZOSIMO	45488690182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	326	CENTRO
68	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHAES	35656824187	ASSISTENTE SOCIAL	MONTE CASTELO	139	CENTRO
69	CLOVIS BARROS WINCKLER	75904349149	AUXILIAR DE GERENCIA	R GENIPAPEIRO	170	RESIDENCIAL PONTA PORAI
70	CLOVIS RICARDO SEGOVIA	02030464120	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA HERMES DA FONSECA	145	BAIRRO DA GRANJA
71	CRISTIANE ALVES DA SILVA	000.717.011-41	Auxiliar em Administração	RUA AREIA BRANCA	365	ALTOS DA GLORIA
72	CRISTIANE CAMARGO SANCHEZ	000.785.391-29	PROFESSORA	RUA TV MANÉ GARRINCHA		VILA MARIA AUXILIADORA
73	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA	87428172187	PSICOLOGO	RUA RONDONÓPOLIS	40	VILA COHAB
74	CRISTIANE GONCALVES	01212758170	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	RUA FORTALEZA	472	CENTRO
75	CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA	407.987.551-72	Assistente em Administração	RUA MANOEL MOREIRA	69	SÃO JOÃO
76	CRISTINA DE PONTES KONRADT	019.192.251-02	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA FORMOSA	5	JARDIM INDEPENDÊNCIA
77	CRISTINA SORRILHA IRALA	54215242134	COORDENADORA	RUA GENERAL OSÓRIO	1312	CENTRO
78	DAIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	74890646272	CONTADORA	RUA CAJUEIRO	56	RESID. PONTA PORÃ I
79	DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN	32529821100	ASSISTENTE SOCIAL	AVENIDA URUMBELA	879	VILA MARIA AUXILIADORA

80	DANIELALBUQUERQUE PEREIRA	002.074.511-76	COMERCIANTE	RUA BALTAZAR SALDANHA	328	CENTRO
81	DANIEL APARECIDO FEIL DE OLIVEIRA	00906754100	COORDENADOR	RUA GENERAL ANDRADE NEVES	440	VILA ALEGRETE
82	DANIEL CRISTALDO MARTINEZ	609.510.011-91	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
83	DANIELA SILVESTRE DE OLIVEIRA GOMES	85578460100	PROFESSORA	RUA JOÃO PONCE DE ARRUDA	654	JARDIM MARAMBAIA
84	DANIELI MANVAILER DE CARVALHO SILVA	86724010187	COMERCIANTE	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	337	VILA LACIRIA
85	DAVI PALADINI DA SILVA	83540440178	COMERCIANTE	RUA AMEIXEIRA	163	RES. PONTA PORÃ I
86	DEBORAH FRANCINE NUNES	019.118.391-10	COMERCIANTE	RUA EMILIO DIAS BRANDÃO	279	VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO
87	DELCIDES DIAS JUNQUEIRA	005.005.998-07	CIRURGIÃO DENTISTA	AV. PRESIDENTE VARGAS	2714	SANTA ISABEL
88	DENISE RODRIGUES ALVES CORREA	32521081191	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	224	CENTRO
89	DENISE SOARES DE OLIVEIRA	000.003.541-63	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	998	CENTRO
90	DIEGO MAGALHÃES DA SILVA	040.916.961-71	ESTUDANTE	RUA HEROTILDE SALDANHA MOREIRA	96	IPE II
91	DIRCEU NOVAIS	80856519804	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1500	CENTRO
92	DORALICE NUNES ALCANTARA	40773612149	CONTADOR	MODESTO DAUZACKER	274	BAIRRO DA GRANJA
93	DORIS ESTELA ROJAS DE ABDULAHAD	68973527134	COMERCIANTE	AVENIDA INTERNACIONAL	3096	CENTRO
94	DOUGLAS ROBERTO LEMOIGNE DAS S. JUNIOR	95660780130	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1281	CENTRO
95	DOUGLAS VIANA BARONE	024.689.491-10	Analista de Tecnologia e Informação	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
96	EDER WALERIO DOS SANTOS DUREX	046.668.359-62	FISIOTERAPEUTA	RUA SERGIO MARTINS	557	LUIZ CURVO
97	EDIANES LEITE VALENCIO AQUINO	007.079.901-65	PROFESSORA	RUA JUVENAL FROES	41	VILA FERROVIÁRIA
98	EDILENE DA SILVA DIAS	099.130.838-77	PROFESSORA	RUA JORGE ROBERTO SALOMÃO	307	CENTRO
99	EDILSON DA SILVA FRANÇA	63925320130	PROFESSOR	RUA XAVANTES		COPA FRONTEIRA
100	EDINA MARIA CARMINATI	36846473149	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	RUA LEONEL DE BARROS	244	GRANJA
101	EDISON SILVA SOSA	022.236.281-25	Assistente em Administração	RUA PEDRO MANVAILER	193	SANTA ISABEL
102	EDIVALDO GEFFER	069.202.219-85	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
103	EDNILSON RAMAO VILHALBA	80683231120	ASSESSOR II	adoniram barbosa	36	CENTRO
104	EDSON PEREIRA DIAS	824.345.061-00	Assistente em Administração	RUA JOSE BATAGLIM	900	JARDIM UNIVERSITARIO
105	EDUARDO GAUNA	54198275149	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	2298	CENTRO
106	ELADIA GONZALES GONZALES	16256190149	COMERCIANTE	RUA CACAPAVA	533	VILA RENO
107	ELAINE RODRIGUES FERREIRA LIMA	79605176149	PROFESSORA	RUA LAGEADO	355	COOPHA FRONTEIRA
108	ELENICE MARLI LEITUM	14836998115	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	134	CENTRO
109	ELENIR DOS SANTOS	44862636187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ANTONIA CAPILE	94	JARDIM UNIVERSITARIO
110	ELIANA SCHERER PIZARRO HAGE	32536267172	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	1241	CENTRO
111	ELIANE CRISTINA DE MOURA CANO	84399651172	COMERCIANTE	RUA DR. NILO BAREN	571	IPE I
112	ELIO DIONYSIO BASSO	035.235.600-63	COMERCIANTE	RUA 25 DE MARÇO	380	CENTRO
113	ELIZA FUMI TANIMOTO OSEKO	72768592153	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	1380	CENTRO
114	ELIZABETH CARVALHO GARCETE	10379862700	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	RUA CORINTO	0	JARDIM PANAMBI
115	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	026.659.759-98	Assistente em Administração	RUA FELISBERTO AMARAL CARDINAL	284	JULIA CARDINAL
116	ELKE LEITE BEZERRA	441.888.201-44	Professor	CHACARA FRONTEIRA	S/N	ZONA RURAL
117	ELMO PONTES DE MELO	024.926.709-88	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
118	ELTON MARÇAL MOTA	033.054.981-29	TEC. INFORMÁTICA	RUA GUADALAJARA	350	JARDIM ESTORIL
119	ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	016.523.851-85	Administrador	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
120	EMERSON DE LIMA MACHADO	50613855191	CONTADOR	RUA GUIA LOPES DA LAGUNA	988	CENTRO
121	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	048.958.591-42	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	RUA JOÃO PESSOA	527	JD. PRIMOR
122	ERIXSSON REYLLER TORQUATO DE MOURA	92421580110	CONSELHEIRO TUTELAR	AVENIDA RIO BRANCO	251	BAIRRO DA SAUDADE
123	ERMELINDA BRITES MOURA	81373457104	COMERCIANTE	RUA CORONELA DO AMARAL	583	JARDIM MARAMBAIA
124	ESMAEL ALMEIDA MACHADO	69570353104	PROFESSOR	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1483	CENTRO
125	EVALDO RODRIGO WECKERLIN	035.630.139-77	PROFESSOR	AV. BELMIRO DE ALBUQUERQUE	3367	IPE I
126	EVALDO SOUZA ROCHA	960.384.621-04	Técnico Audiovisual	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
127	EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	977.209.921-72	Professor	RUA MISSIONARIA MARIA SOARES (RUA 10), CASA 2	832	FLAMBOYANT RESIDENCIAL
128	FABIANY PEREIRA SOTO LORENZONI	013.358.671-55	CORRETORA DE IMÓVEIS	RUA BALTAZAR SALDANHA	2144	JD. IPANEMA

129	FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	011.487.401-80	Professor	RUA BALTAZAR SALDANHA	1125	CENTRO
130	FABIO MORESCO	67884067072	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2752	CENTRO
131	FABRÍCIA CARLA VIVIANI	313.162.008-09	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
132	FABRICIA DIAS PRIOSTE DE FREITAS	000.161.071-60	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	313	CENTRO
133	FABRICIO GATTASS FERREIRA	98434497115	MÉDICO	AV. PRESIDENTE VARGAS	878	CENTRO
134	FABRICIO ROCHA SANCHES	005.505.211-86	Assistente em Administração	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
135	FAHD CHAMI	82011311187	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1735	CENTRO
136	FANYLIZ ALVARENGA DE O. TIBCHERANI	35595272104	COMERCIANTE	RUA RAFAEL BANDEIRA TEIXEIRA	1261	CENTRO
137	FERNANDA LUZIA PERALTA HERNANDEZ	32545541168	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES - HOTEL BARCELONA	45	CENTRO
138	FERNANDO ESGAIB KAYATT	25474006187	DENTISTA	RUA PRESIDENTE VARGAS	787	CENTRO
139	FILOMENA ILDACELIA DA SILVA M. BOTH	035.658.298-18	COMERCIANTE	AV. PRESIDENTE VARGAS	706	CENTRO
140	FLAVIA MENDONÇA FAGUNDES	99929163115	PROFESSORA	RUA CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO	480	VILA FERROVIÁRIA
141	FLÁVIO ARAÚJO MARQUES	028.854.261-44	Técnico em Agropecuária	RUA MARACAJU	393	CENTRO
142	FLORINHA MEZAROBA	903.235.721-20	COMERCIANTE	RUA MARACAJU	304	CENTRO
143	FRANCIELI CALDAS KATUMATA	049.294.019-33	COMERCIANTE	AV. ADJALMA SALDANHA	221	JARDIM SÃO JOÃO
144	FRANZ EUBANQUE CORSINI	005.718.891-23	Professor	RUA José Bataglin	300	SANGA PUITÃ
145	GABRIEL DO NASCIMENTO RIBAS	060.335.861-66	AUX. INFORMÁTICA	RUA JAMAICA	103	
146	GABRIELLE LUNA BORBA	01768788154	AUXILIAR DE GERENCIA	RUA DIGNO TORRES GIMENES	900	FLANBOYANT RESIDENCIAL PARK
147	GENESIO DE MELO	41402642920	EMPRESÁRIO	RUA GUIA LOPES	1242	CENTRO
148	GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO	987.848.621-49	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
149	GERSON DOURADO DE OLIVEIRA	30522790844	CONTABILISTA	RUA ANTONIO JOÃO	478	CENTRO
150	GILBERTO APARECIDO TENANI	133.397.948-71	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
151	GIOVANA CONTE DO NASCIMENTO	004.356.151-90	ESTUDANTE	RUA SANTO ANGELO	184	JARDIM IPANEMA
152	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	954.820.591-20	Pedagoga	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
153	GISLAINE PEZZIN	84121173104	SECRETÁRIA	RUA INTENDENTE HELIODORO ALVES SALGUEIRO	964	VILA LACIRIA
154	GIVANILDO GAUNA	81142560104	COMERCIANTE	RUA AALGACIR PISSINI	88	VILA SANTA IZABEL
155	GLAUBER ROCHA	936.692.751-34	Professor	Benjamin Constante	309	RES. PONTA PORÃ I
156	GLAUCIA VIEIRA	79563430115	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	514	CENTRO
157	GRACIELA BACKES	018.449.410-94	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2330	CENTRO
158	GUILHERMA RAMONA GARCIA	76503050178	PROFESSORA	RUA MARECHAL FLORIANO	757	CENTRO
159	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	049.975.619-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
160	HELENICE SERIKAKU	262.336.808-24	Professora	RUA TIMOTEO INSAURRALDE, QD3 LT3D		FLAMBOYANT RESIDENCIAL PA
161	HELOISE CUNHA SANTANA	017.350.081-16	PROFESSORA	RUA UBERABA	S/N	JARDIM COIMBRA
162	HERMES MATOSO BARBOSA	54188199172	ASSESSOR II	RUA SÃO TOMAZ	79	BAIRRO DA MOOCA
163	HUGO BENEDITO SCALON	15486829850	PROFESSOR	RUA POLICARPO D'AVILLA	SEÇÃO I	JARDIM SÃO JOÃO
164	GOR DOS SANTOS ALMINO	036.240.601-47	ANALISTA DE SISTEMAS	RUA TIRADENTES	121	CENTRO
165	ILKA REJANE MOREIRA DA SILVA PISSINI	85921866172	COMERCIANTE	RUA MONTE CARLO		JARDIM MONTE LIBANO
166	INGRID MAGDALA MORINIGO GUTIERREZ	014.742.811-41	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	603	CENTRO
167	IRACEMA PERALTA HERNANDEZ	023.128.081-53	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES - HOTEL BARCELONA	45	CENTRO
168	SAIAS PIRES PASSOS	063.230.141-49	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2414	CENTRO
169	ISIDORA MORINO DE JANAGIHARA		COMERCIANTE	RUA 14 DE MAIO	142	CENTRO
170	VAN CLAUDINO HERRMANN	015.693.260-10	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
171	LIZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	974.977.111-72	Professor	NICANDRO E. SOUZA	608	JARDIM VITORIA
172	JACKELYNE CARDOSO DOS SANTOS	00854563148	CHEFE DE GABINETE	RUA CAMBUCISEIRO	197	RESIDENCIAL PONTA PORAI
173	JAIME S. TAVEIRA	20068000197	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	140	CENTRO
174	JAIR ROBERTO GONCALVES ALEIXO	50605941149	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	JASMIM	253	RESIDENCIAL PONTA PORAI
175	JAYME DOUGLAS CABREIRA ALCARAS	054.737.441-09	PROFESSOR	RUA JOÃO GUALBERTO	311	BAIRRO DA GRANJA
176	JEAN BARBOSA SIQUEIRA	045.880.181-08	Técnico de Laboratório/Informática	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
177	JEAN PAUL FERREIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	91654963100	ASSESSOR DE IMPRENSA	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	148	CENTRO

178	JHONY APARECIDO BONFIM	02997031184	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	RUA ANTÔNIA CAPILÉ	58	JARDIM UNIVERSITARIO
179	JOAO ANTONIO DA SILVA	40746046120	COMERCIANTE	RUA ROSA AZUL	509	JARDIM DAS ROSAS
180	JOAO ARGUELO	099.460.201-49	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1868	CENTRO
181	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	001.752.401-67	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
182	JOAO BATISTA DOS REIS	32548370100	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA JARDIM DOS ESTADOS	389	JARDIM ALTOS DA GLORIA
183	JOAO CARLOS BITTENCOURTH DE LIMA	25454331104	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2987	CENTRO
184	JOÃO JOSE DA SILVA NETO	066.089.384-38	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
185	JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	023.698.861-10	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
186	JOÃO MARQUES DA SILVA	955.763.631-91	Assistente em Administração	RUA NÍCARANDRO ERNESTO DE CAMPOS	863	JARDIM DOS VITORIA
187	JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES	023.653.061-52	Auxiliar em Administração	RUA AEROPORTO DA PAMPULHA	202	JARDIM AEROPORTO
188	JOAO RENATO PORTILHO FILGUEIRA FLORES	02794344137	ASSESSOR DE IMPRENSA	RUA ANTÔNIA CAPILÉ	483	JARDIM UNIVERSITARIO
189	JOAO ROMERANETO	36699160915	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1702	CENTRO
190	JOCEINEI LOPES ARAUJO	026.284.791-41	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
191	JOEL TALMIR POPOWSKI	040.737.921-56	VENDEDOR	RUA ANTONIO JOÃO	2309	CENTRO
192	JOELMA BARBOSA DAS NEVES	007.353231-27	PROFESSORA	RUA LÁZARO SOBREIRO	301	RODOVIÁRIA
193	JOELSON FERNANDES	763.819.861-15	Professor	RUA AMAEL POMPEU FILHO	1745	SANTA FÉ
194	JONATAN PATRICK MARGARIDO TORUE	049.871.561-21	Técnico de Tecnologia da Informação	RUA CARANDA	61	COOPHA FRONTEIRA
195	JONATHAN DA SILVA BEZERRA	024.492.221-70	PROFESSOR	RUA RIO PRETO	53	VILA SANTA ANA
196	JORGE VIEGAS MARTINS	465.345.981-91	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
197	JOSÉ ANTONIO AVELAR BAPTISTA	529.239.321-53	Professor	RUA ALINE ESPINDOLA MARQUES	44	SANTA IZABEL
198	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA	82947082168	PROFESSOR	AVENIDA MARECHAL FLORIANO		CENTRO
199	JOSE CARLOS PEREIRA CARVALHO	014.219.381-03	PORTEIRO	RUA CAMPO GRANDE	361	VILA RENO
200	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	002.072.511-69	Auxiliar em Administração	RUA JORGE DOS SANTOS PEREIRA	173	PARQUE DAS AROEIRAS
201	JOSÉ FILIPE ROZENO RODRIGUES	062.510.581-88	Técnico de Laboratório/Informática	RUA ITIBERE VIEIRA	485	JULIA CARDINAL
202	JOSE GERALDO DUARTE GONZALEZ	70069096198	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA GENERAL OSÓRIO - ATÉ 579/580	469	CENTRO
203	JOSE LUIS TOESCA DE AQUINO	050.787.158-86	COMERCIANTE	RUA RAFAEL BANDEIRA TEIXEIRA	100	CENTRO
204	JOSIANE GONCALVES DIAS	00764853155	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	RUA RODRIGUES ALVES	575	CENTRO
205	JUANA MARIA CARMEM ROJAS SOTO SILVA	80675964849	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	656	CENTRO
206	JULIANA PORTIOLI GEORGES	003.498.541-73	COMERCIANTE	RUA ISKANDAR GEORGES	385	CENTRO
207	JULIANE CARDOSO FREITAS PELLOSO	002.329.241-55	PROFESSOR	RUA ALEGRETE	242	VILA RENO
208	JULIANE TAINARA DOS SANTOS	052.632.951-38	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA FRANCISCO FAUSTO MACENASM	664	JARDIM ESTORIL
209	JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA	003.446.071-35	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RUA DOMINGOS DE CASSIA	18	
210	JULIO CESAR IRALA LESMO	96703849153	COMERCIANTE	RUA RECIFE	425	VILA AUREA
211	JULIO CESAR LACERDA DA SILVA	00195257103	SECRETARIO DE DIRETOR GERAL	RUA LAJEADO	242	COOPHA FRONTEIRA
212	JULIO MARQUES CARDOSO	938.883.761-49	Auxiliar em Administração	RUA CALOGERAS, 382, SOBRE ADVOCACIA	382	CENTRO
213	KALIL MOHAMED HAZIME JUNIOR	87592630168	COMERCIANTE	TRAVESSA MOHAMED KALIL HAZIME	43	CENTRO
214	KÁRISTON EGER DOS SANTOS	307.157.808-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
215	KATIA NEGRETE GRANCE ALCANTARA NEGRETE	54208718153	PROFESSORA	RUA DAS COMÉLIAS	468	JARDIM INDEPENDÊNCIA
216	KAZUMI TAKAHASHI	70802815804	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1208	CENTRO
217	KÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA	060.649.946-65	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
218	KHALILI MANSOUR EL HAGE	29437423172	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	610	CENTRO
219	KLEBER ALOÍSIO QUINTANA	496.663.806-25	Professor	RUA FELIPE DE BRUM	714	GRANJA
220	KLEBER AUGUSTO DAUZACKER	90333403134	COMERCIANTE	RUA POXOREO	16	VILA COHAB
221	KLEBERSON VIEIRA GOMES	87997703187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	JOÃO PONCE DE ARRUDA	654	JARDIM MARAMBAIA
222	LABIBE ESTHER ESGAIB KAYATT	14822148149	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1675	CENTRO
223	LADIMIR DEBONA	032.521.029-27	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	603	CENTRO
224	LADY DE FATIMA E. DO AMARAL CONRAD	29460395104	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	210	CENTRO
225	LARISSA DE OLIVEIRA PALLA	36801859870	PSICÓLOGA	RUA GENERAL OSÓRIO	475	CENTRO
226	LEANDRO LIMA AMARO	90880870168	PROFESSOR	RUA FERNANDO PERALTA, QD 05, LOTE 10		JARDIM NOVA PORA PORA

227	LEANDRO MARCOS CORREALINO	05361118125	ASSESSOR II	RUA FRANCISCO FAUSTINO MACENAS	651	JARDIM ESTORIL
228	LEANDRO SOARES GUEDES	037.241.191-60	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
229	LEILA BOMKOSKI FEUSER	00220474176	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RUA ROSA AMARELA	256	JARDIM DAS ROSAS
230	LENY CAMILA KRAUSPENHAR NIZ	011.742.711-08	PROFESSORA	RUA ADJALMA SALDANHA- 1ª SEÇÃO		JARDIM SÃO JOÃO
231	LEONARDO SCHENEIDER WETTERS	40735613168	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	2677	CENTRO
232	LESLEY SOARES BUENO	842.483.191-87	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
233	LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI	063.316.959-58	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
234	LILIAN GARCIA MESQUITA FIUZA	61332771149	PROFESSORA	RUA GENERAL OSORIO	553	CENTRO
235	LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES	005.874.561-08	Auxiliar em Administração	RUA RONDONOPOLIS	36	COHAB
236	LIN MING FENG	008.772.169-40	Professor (a)	RUA TIRADENTES	1330	CENTRO
237	LIS THAMIRIS DACKAM DE BAPTISTA	016.963.751-42	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	488	CENTRO
238	LISSANDRA DOS SANTOS PORTEL	50649035100	TECNICO DE CONTABILIDADE	JORGE ROBERTO SALOMAO	1637	JARDIM SAO JOAO
239	LIZ LORENA CENTURIÃO DO OLIVEIRA	029.845.511-09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RUA JOSÉ BARAÚNA	10	CENTRO
240	LORENNACHEVERRIA FERNANDE DUARTE	86240790125	PROFESSORA	RUA PEDRO CELESTINO	156	CENTRO
241	LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	021.158.511-45	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
242	LUCAS HENRIQUE DE MELO	009.971.781-67	COMERCIANTE	RUA ALVORADA	601	SANTA IZABEL
243	LUCI MEIRE CORREA ANASTACIO	24921831149	PROFESSOR 20H	AGRIPINO NEVES PINHEIRO	27	BAIRRO DA GRANJA
244	LUCIANE ROSA CARRAPATEIRA	76129187149	PROFESSORA	RUA CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO	400	VILA FERROVIÁRIA
245	LUCIANE VIANA DE OLIVEIRA	437.223.501-15	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1940	CENTRO
246	LUCILENE MARQUES ROCHA	029.381.871-14	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA BELEM	237	VILA AUREA
247	LUCIMAR ROJA CAVALHEIRO	39662918191	PROFESSORA	RUA RIO BRANCO	432	CENTRO
248	LUCIRENE APARECIDA ZANELLA	020.170.269-05	ADMINISTRATIVA	RUA ESTUDANTE RAMÃO VARGAS DOS SANTOS	70	IGNES ANDREAZZA
249	LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	99144522134	PROFESSORA	RUA ORLANDO SAPUCAIA	29	JARDIM UNIVERSITÁRIA
250	LUIS DIAS DUTRA	38153653768	COMERCIANTE	RUA ANTONIO JOÃO	1208	CENTRO
251	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	719.111.201-82	Sec. Executiva Bilingue	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
252	MAGDA BORGADO MOURA	83189963134	PROFESSORA	RUA COSTA SILVA	490	SÃO JOÃO
253	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172	SEVIDOR PÚBLICO	RUA ITURAMA	S/N	VILA RENÔ
254	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	041.121.756-98	Professor	TRAV. CNEL. ATOS PEREIRA DA SILVEIRA	65	VILA BNH
255	MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	96018577100	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	20	CENTRO
256	MARCELO RIGOTTI	390.166.761-04	Engenheiro Agrônomo	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
257	MARCIA REGINA FREIRE CANDIA BUENO	17524393172	ASSESSOR II	RUA SÃO SEBASTIÃO	180	PARQUE RESIDENCIAL MONTE CARLO
258	MARCILENE PEREIRA RODRIGUES DE ALENCAR	87953021153	PROFESSORA	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	835	JARDIM MARAMBAIA
259	MARCILENE RODRIGUES VERON AQUINO	94317674149	SECRETÁRIA	RUA MODESTO DAUZACKER	244	GRANJA
260	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	969.318.419-04	Professor	RUA NICANDRO ERNESTO CAMPOS	597	JARDIM DOS ESTADOS
261	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	595.939.031-00	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
262	MARCOS ANCELMO DE OLIVEIRA	32548818187	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA PEDRO MANVAILER	754	VILA BNH
263	MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA	55830285134	DIRETOR TECNICO	rua rafael bandeira teixeira	536	BAIRRO SANTA ISABEL
264	MARCOS GERALDO VIEIRA	093.308.259-23	Técnico de Laboratório/Química	RUA LETICIA ZANETTE BARRIONUEVO	290	JD. UNIVERSITÁRIO
265	MARCOS HUELBER CENTURION DE MATOS	95593659168	COMERCIANTE	RUA JOAO DA SILVA BRANDAO	543	VILA LACIRIA
266	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	929.245.499-49	Professor	RUA MARECHAL FLORIANO	98	CENTRO
267	MARIA DA SILVA CRUS	40765520168	AUXILIAR DE GERENCIA I	RUA MANAUS	947	VILA AUREA
268	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	295.049.532-04	Assistente Social	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
269	MARIA GONCALVES	99080630144	OFICIAL DE COZINHA	ARNALDO VASQUES	617	JARDIM ALTOS DA GLORIA
270	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	41470460963	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA BRIOSO	25	COOPHAFRONTIeira
271	MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES	558.202.121-34	Assistente de Alunos	R. BENJAMIN CONSTANT	136	VILA AUREA
272	MARIA PAULA GONÇALVES	013.162.876-37	COMERCIANTE	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA	1232	JARDIM CENTRAL
273	MARIA VITÓRIA MARQUES ALVES	027.025.061-48	SECRETARIA GERAL	RUA CARMEN SOTO ROJAS	43-1	VILA LUIZ CURVO
274	MARIANA ARNDT DE SOUZA	035.033.911-26	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
275	MARILENE ALVARENGA NUNES	55816223100	SECRETARIA GERAL	RUA RAMON FRANCO	695	BOSQUE DE PONTA PORÃ

276	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	905.962.421-15	Professora	AVENIDA JARDIM AMERICA	410	JD. AMÉRICA
277	MARILENE ESCOBAR DE SOUZA	86170708115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CORONEL AURELIO DO AMARAL	114	JARDIM ALTOS DA GLORIA
278	MARILENE VILHALVA PINTO	79740944191	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DOCTOR JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES	443	RESIDENCIAL P PORA II
279	MARINA ACERO ANGOTTI	348.473.428-01	Professora	RUA ALAGOAS	244	DEPUTADO ARAL MOREIRA
280	MARINA DA SILVA RIBEIRO	40747328153	PROFESSORA	RUA JOÃO PESSOA	575	JARDIM PRIMOR
281	MARISA SILVEIRA REIC URBIETA	86557289772	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	179	CENTRO
282	MARISTELA FERRAZ CARDOSO	035.152.211-58	ESTUDANTE	RUA MIGUEL ARMANDO MARCONDES	711	JARDIM VITORIA
283	MARIZA ANTONIA ESPINDOLA ARGENTON	00180814109	SECRETARIA I	MARECHAL FLORIANO	579	CENTRO
284	MARKON ANTONIO DUTRA MACHADO	026.762.131-05	COMERCIANTE	RUA PORTO ALEGRE	742	VILAAUREA
285	MARLENE ALBIERO LOLLIGHETTI	79257038149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	AV PRESIDENTE VARGAS	2	VILA COHAB
286	MARLENE MATOSO BLAN	81809328187	PROFESSORA	RUA EPITANCIO PESSOA	547	GRANJA
287	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	040.561.271-07	Pedagoga	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
288	MARLI PINHEIRO CAVALCANTE	17119138120	COMERCIANTE	RUA EMILIO DIAS BRANDÃO	382	PORTAL DO MORUMBI
289	MARLOM MARSAL MARQUES	019.929.711-88	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
290	MARY MARCIA MORINIGO	87838869153	COMERCIANTE	RUA ALCEMIRO CAMILO RANZI	219	JARDIM AMÉRICA
291	MATEUS MIRANDA TORRACA	06242692139	AUXILIAR DE GERENCIA I	RUA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	571	RESIDENCIAL JULIA DE OLIVEIRA CARDINAL
292	MAURA TORALES BOAS	40802264115	PROFESSORA	RUA PORTO ALEGRE	265	VILAAUREA
293	MICHAEL FERREIRA BOGADO	031.740.091-62	FINANCEIRO	RUA VALPARAISO	759	MOOCA II
294	MICHEL ABDULHAD	009.768.561-58	MÉDICO	AV. PRESIDENTE VARGAS	878	CENTRO
295	MICHEL THADEU CANDIA DE SOUSA	00077540190	ASSESSOR II	RUA SUÍNA	469	RESIDENCIAL PONTA PORAI
296	MIGUELA MENDONÇA MOREIRA	76979741934	ASSESSOR II	RUA JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA - ATÉ 393-	503	CENTRO
297	MIRIAN RUIZ GOMES	94149070172	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	RUA MACIEIRA	750	RESIDENCIAL PONTA PORAI
298	NADIELY KARINI SAIKKONEN	76270173191	MÉDICA	AV. BRASIL, 2805, SALA 01	2805	CENTRO
299	NAIARA FORTES	018.883.491-58	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	1050	CENTRO
300	NATALIA HALLINE LEITE A. LEMOIGNE	003.896.661-14	COMERCIANTE	AV. MCHL. FLORIANO PEIXOTO	1281	CENTRO
301	OMAR JOSE PIVA	017.691.459-58	COMERCIANTE	AV. ADJALMA SALDANHA	221	JARDIM SÃO JOÃO
302	OROZIMBO SILVA NETO	17095654972	MÉDICO	RUA TIRADENTES (LABOCLÍNICA)	567	CENTRO
303	OSCAR AREVALO MEDINA	54201888134	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	RUA JOÃO MANOEL CARDINAL	19	JARDIM UNIVERSITARIO
304	OSMAR DE MATOS	040.572.791-72	COMERCIANTE	RUA PONCIANO DE MATOS	206	BAIRRO DA GRANJA
305	PATRICIA FERREIRA DUARTE	021.092.291-52	Tecnóloga em Gestão Pública	RUA ADALBERTO FROES, 229, CASA A	229	JD. VITÓRIA
306	PAULO ESTERLIN MARTINS	3375355134	COMERCIANTE	RUA LAJEADO	262	COOPHA FRONTEIRA
307	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	773.924.347-72	Bibliotecário	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
308	PAULO VIEIRA DA SILVA	40717771172	CHEFE DE GABINETE	RUA MANOEL GUEDES GERDON	43	JARDIM PRIMOR
309	PEDRO AZEVEDO	44829760168	MOTORISTA III - VEÍCULO LEVE	WALDOMIRO A. MONTEIRO	527	JARDIM NOVA PORA PORA
310	PEDRO MONTAGNER BAMPI	025.616.601-33	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	867	CENTRO
311	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	289.870.408-36	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
312	RAMAO ADEMAR LOPES	36815608115	COMERCIANTE	RUA XV DE NOVEMBRO	50	CENTRO
313	RAMAO MARCONDES FERNANDES DE DEUS	14858592120	ASSISTENTE DE GERENCIA	RUA CAIAPO	182	RESIDENCIAL MONTE CARLO
314	RAMONA GAMARRA DA SILVEIRA	14014874168	COMERCIANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS	277	CENTRO
315	RAPHAEL MODESTO CARVALHO ROJAS	00071681108	COORD. ESP REL INTERGOV E INSTITUCIONAIS	RUA CALOGERAS	304	CENTRO
316	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA	55817424134	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CURITIBA - ATE 449/450	44	VILAAUREA
317	RENATA SANCHES FRANCO ICASSATTI	20074003836	PROFESSOR 20/H	PIRACICABA	18	VILA SANTAANA
318	RENEY JOSE NASCIMENTO PEDROZO	50599437120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	RUA 7 DE SETEMBRO - DE 2001/2002 AO FIM	2227	BAIRRO SANTA ISABEL
319	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	019.330.811-80	Assistente de Alunos	RUA ANTONIO JOAO	2141	CENTRO
320	RICARDO DE LIMA SANTIAGO	40773949100	FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL	RUA BALTAZAR SALDANHA	2136	JD. IPANEMA
321	RICARDO QUEZADA MONTEIRO DAMOTTA FERNANDES	88430154949	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1673	CENTRO
322	ROBERTO CALONGA BOBADILHA	04722646139	ASSESSOR II	RUA CIPRESTE - ATÉ 399/400	530	RESIDENCIAL PONTA PORAI
323	ROBERTO ELIAS GEORGES KABAD	17718015149	GERENTE	RUA BALTAZAR SALDANHA	610	CENTRO
324	ROBERTO MARECO JUNIOR	95020080144	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	577	CENTRO

325	ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA	734.425.001-25	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
326	ROBERTO WALTER DO NASCIMENTO BOLLER	86247271115	ASSESSOR II	RUA REALEZA	266	RESIDENCIAL MANOEL PADIAL UREL
327	ROBSON JAQUES VERLY	320.744.868-20	Professor	RUA ANGELICA FERREIRA CARDINAL	463	JULIA CARDINAL
328	RODNEY CORREA DA SILVA	51905280149	ASSESSOR II	ALGACYR PISSINI	200	CENTRO
329	RODRIGO ANTUNES	73030562115	GERENTE	r balazar sakdaha	705	CENTRO
330	RODRIGO BRITO DE FARIA	020.257.611-63	PROFESSOR	RUA SUÍNA	172	RESIDENCIAL PONTA PORÃ
331	RODRIGO FERNANDES ALEM	83037250178	GERENTE	MILITAO BATISTA	125	JARDIM AEROPORTO
332	ROGÉRIO CARDOSO BATISTA	254.864.648-35	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
333	RONE GADA MUNHOZ	96927585168	COMERCIANTE	RUA GLAUBER ROCHA	491	PARQUE DOS IPES II
334	RONES ROMANELLI	020.215.949-39	COMERCIANTE	RUA JAMAICA	123	PARQUE DAS AROEIRAS
335	RONEY ROJER ORTIZ GARCIA	024.888.231-71	Professor	RUA CORUMBA	315	COHAB
336	ROSANA MONZON DIAS	77982975100	PROFESSORA	RUA AEROPORTO INTERNACIONAL	113	COHAB
337	ROSANGELA GOMES VALERIO	71141030187	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUA MATO GROSSO DO SUL	640	PARQUE DOS IPES I
338	ROSANGELA M. DALLA VECHIA B. DE DEUS	40746844115	COMERCIANTE	RUA CAARAPO	182	JARDIM MANVAILLER
339	ROSELI DA SILVA CUSTODIO	77181166204	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA ARNALDO RADECK	318	CENTRO
340	ROSELI MESSIAS DA SILVA	50623028115	COMERCIANTE	AVENIDA BRASIL	3874	CENTRO
341	ROSEMARY RUIZ SANTOLIAO PEREIRA	50608894168	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	JOAO GUALBERTO CABRAL	121	BAIRRO DA GRANJA
342	ROSEMARY SANCHES RAMIRES	815.003.601-63	Assistente de Alunos	RUA DAS CAMELIAS	457	JD. INDEPENDENCIA
343	ROSILENE DAUZACKER ANTONIOLLE	50608193100	COMERCIANTE	RUA CORONEL AURELIO DO AMARAL	424	JARDIM MARAMBAIA
344	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	78097533120	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA	194	JARDIM UNIVERSITÁRIO
345	ROSINEY HELENA RODRIGUES DA CRUZ	81354428153	ASSESSOR II	RUA CAÇAPAVA	104	VILA RENO
346	ROZETTE LEDESMA BENITEZ	80808441191	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	PADRE PEDRO JOHN LOUIS SMYTH	108	CENTRO
347	RUBENS DE OLIVEIRA PAZ	029.672.719-93	PROFESSOR	RUA ANTONIA CAPILÉ	S/N	JARDIM UNIVERSITÁRIO
348	RUBENS TAKEUCHI	063.391.821-00	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2320	CENTRO
349	RUTE DE MIRANDA	021.902.051-58	PROFESSORA	RUA JOÃO GUALBERTO	519	GRANJA
350	SAMIR MAHAMAD SALEM	45488924191	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1603	CENTRO
351	SANDRA ALVES GONZALES	5258228100	AUXILIAR DE TESOUREARIA	RODOVIA MS 164	730	ZONA RURAL
352	SANDRA APARECIDA BARROS M. PIRANI	45485712134	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1496	CENTRO
353	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VALLEJO	69247536120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	AVENIDA JARDIM AMERICA	349	JARDIM AMERICA
354	SANDRA CHRISTINA GRESSLER	466.047.581-68	Professora	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
355	SANDRA DIANA DUARTE DAUZACKER	50624741168	COMERCIANTE	RUA DR. MIGUEL MARCONDES	156	JARDIM UNIVERSITÁRIO
356	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	045.057.588-85	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	140	CENTRO
357	SANDRO CEZAR MIRANDA LUGO	79148867187	PORTEIRO	RUA GLAUBER ROCHA	335	IPE II
358	SÁVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	041.967.471-32	Professor	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
359	SERGIO ANDRE TAPPARO	029.939.439-52	Professor	RUA HAMILTON NOGUEIRA	125	JD. UNIVERSITARIO
360	SERGIO LUIZ CHIARELLO	074.282.199-49	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	230	CENTRO
361	SILVANA KEYKO YAMAKANA	84956291949	COMERCIANTE	RUA 7 DE SETEMBRO	428	CENTRO
362	SILVIA COELHO PALERMO DA SILVA	50610171100	PROFESSORA	RUA 7 DE SETEMBRO	1459	CENTRO
363	SIMONE NUNES SIMEOS COGORNO	32532350172	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1682	CENTRO
364	SISSA CRISTHIANE BENITES YAMADA IRALA	92819095100	PROFESSORA	RUA PITANGUEIRA	129	RES PONTA PORÃ II
365	SUSANA CÉSAR DA SILVA	82515387187	PROFESSORA	RUA JOÃO PESSOA	705	JARDIM PRIMOR
366	SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO	025.320.901-38	Professora	RUA IZABELINO NOVAES	231	PARQUE DOS IPES II
367	SUZY MARY LIMA DE FLORENTIN	021.266.831-50	PROFESSOR	RUA DR. JOSÉ DE LAURO ESPINDOLA SANCHES	S/N	RESIDENCIAL PONTA PORÃ I
368	SUZY WIDER MACHADO	017.379.791-10	Técnico de Laboratório/Biologia	RUA RENE ZAMLUTTI, 456, CASA 1	456	JD. DOS ESTADOS
369	SYLVIA VIEIRA BRANDÃO	84263822153	TABELIÁ SUBSTITUTA	RUA DUQUE DE CAXIAS	265	CENTRO
370	TAINARA GONÇALVES GAMARRA	056.669.911-75	AUX. ADMINISTRATIVO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	335	CENTRO
371	TAINARA LOPES DE OLIVEIRA	062.775.491-03	ESTUDANTE	RUA PEDRO ANGELO DAROSA	837	BOA VISTA
372	TANIA ALVES MARQUES	039.127.751-09	PROFESSORA	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	1169	RES EMILIO DE ANDRADE
373	TANIA MARCIA PEREIRA DA SILVA FUJII	408.006.791-72	Tradutor e Intérprete - Linguagem de sinais	RUA LAGEADO	395	COOPHA FRONTEIRA

374	TATIANE BRANDÃO VIEIRA	82515735134	AUX. BIBLIOTECARIA	RUA ANTONIO JOÃO, CASA 2	1097	CENTRO
375	TOMAZ ALVES DE SOUZA	541.943.261-72	Professor	rua rene zamitte	622	JD. DOS ESTADOS
376	TOSHIHARU TAKEUCHI	034.327.851-00	COMERCIANTE	RUA PARAGUAI	2320	CENTRO
377	VANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA	42168317100	COMERCIANTE	RUA JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	5075	JARDIM GUANABARA
378	VANDERLEI VENDRAMIN	38438097120	COMERCIANTE	RUA MARECHAL FLORIANO	1919	CENTRO
379	VANESSA DUARTE	99998211115	COMERCIANTE	RUA HEROTILDE SALDANHA MOREIRA	341	PARQUE DOS IPES II
380	VANESSA FERAZ DOS ANJOS CARDOSO	035.152.231-00	ESTUDANTE	RUA MIGUEL ARMANDO MARCONDES	711	JARDIM VITORIA
381	VANESSA REBOUÇAS DIAS	022.763.221-44	COMERCIANTE	RUA 1º DE MAIO	259	JARDIM MOOCA
382	VANIA RAMOS RAMIRES	017.863.031-40	Contadora	RUA PEDRO ANGELO DAROSA	240	VILAAUREA
383	VANUSA GUILHEM ARAUJO AGOSTINHO	04667022132	CONSELHEIRO TUTELAR	RUA CASTORINA LEITE GODOY	168	VILA MARIA AUXILIADORA
384	VERA GASPAROTTO HINDO	14066254187	MÉDICO	RUA 7 DE SETEMBRO	1305	CENTRO
385	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES	57292671934	PROFESSORA	RUA LAGEADO	151	COOPHA FRONTEIRA
386	VERA REGINA DASSA VECHIA BIOLCHI	40785955100	COMERCIANTE	RUA TIRADENTES	128	CENTRO
387	VICTOR MANOEL FERNANDES ALMADA	44847890191	PROFESSOR 40/H	rua alegrete	278	VILA RENO
388	VIVIANE KIELING BENITES	77417674100	PROFESSORA	RUA CALÓGERAS	188	CENTRO
389	WAGNEL BRANDÃO BITTENCOURT JÚNIOR	065.943.291-97	AUX. INFORMÁTICA	RUA LOURENÇO GOMES MONTEIRO	414	JARDIM ESTORIL
390	WALDEMAR CESE JUNIOR	390.169.271-15	Técnico em Agropecuária	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
391	WALDINEI DA PAZ BARROS	84587350168	COMERCIANTE	RUA WASHINGTON LUIZ	61	GRANJA
392	WALDIR GONÇALVES JUNIOR	72514310687	COMERCIANTE	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA	1232	JARDIM CENTRAL
393	WALTER DIMAS BRITO SOARES	042.639.576-01	Técnico em Assuntos Educacionais	RODOVIA BR-463, KM 14 (IFMS)	S/N	
394	WANDERLEY DOS SANTOS CAMARGO	44857047187	SECRETARIA I	RUA AMEIXEIRA	203	RESIDENCIAL PONTA PORAI
395	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	69674396187	PROFESSORA	RUA BELEM	293	VILAAUREA
396	WILLIAN GOLFETTO MACHINSKY	011.619.061-26	COMERCIANTE	RUA MANAUS - DISTRIBUIDORA DE CARNE MACHINSKY		JD. PRIMOR
397	WILSON FERNANDES DIAS	87883368168	PROFESSORA	AV. BRASIL	4798	CENTRO
398	YAMARA TATIANA DE ARAUJO CERESER	79989292191	COMERCIANTE	AV. GUIA LOPES	3331	CENTRO
399	YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO	441.166.118-75	Assistente Administração	RUA VISCONDE DE TAUNAY	314	CENTRO
400	ZULEIDE DE FREITAS	32513712153	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - DE 2100 AO F	2546	BAIRRO SANTA ISABEL

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que rezam:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de junho de 2021. Eu, Marcos Luis dos Santos, Diretor de Secretaria, RF 7524, digitei e confíri.

ETIENE COELHO MARTINS
Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Documento assinado eletronicamente por Etiene Coelho Martins, Juiz Federal, em 11/06/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

